

EDITAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Administração Regional do Distrito Federal	
Pregão Eletrônico nº 90005/2025	Abertura às 10:00 h em 19/02/2025 no sítio www.gov.br/compras/pt-br
Edital também disponível no sítio eletrônico https://transparencia.senac.br/#/home	
Objeto	
Registro de preços para a eventual aquisição de utensílios para a estruturação dos laboratórios dos segmentos de Saúde, Segurança e Bem-Estar; Gastronomia, Hotelaria e Eventos, para atender as necessidades do Senac-DF.	
Valor Total Estimado	
R\$ 421.756,55 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).	
Registro de Preços	Vistoria
SIM	NÃO
Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
PEDIDO DE COMPRA	ITEM / GRUPO
Amostra/Prova de Conceito	Modo de Disputa (Pregão)
NÃO	ABERTO E FECHADO
Regulamento	
O Senac-DF, entidade privada e não vinculada à Administração Pública direta ou indireta, conduzirá o procedimento licitatório simplificado de acordo com seu Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024 . Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2018/02/resolucoes-sesc-1593-e-senac-1270-que-alteram-e-consolidam-as-modificacoes-no-rlc.pdf	
UASG: 926781 – contato: licitacao@df.senac.br	

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.2 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados, no site <https://transparencia.senac.br/#/home> ou no portal de compras do Governo Federal, www.gov.br/compras/pt-br

1.3 Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

1.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro ou aviso no sistema.

1.5 As disposições previstas na Lei Complementar nº 123/2006 não são aplicáveis na presente licitação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação os interessados que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital e seus Anexos, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, e que:

- atendam as condições deste Edital e seus Anexos;
- não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- não estejam sob decretação de falência, dissolução ou liquidação; e
- não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Senac.

2.2 Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos; e
- não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 7º, Inciso XXXIII.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema Compras.gov.br, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

3.3 O uso das chaves de identidade e senha de acesso da licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Senac-DF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

3.5 O Senac-DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Compras.gov.br as unidades cadastradoras do sistema para a apresentação da documentação pertinente.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante deverá encaminhar Proposta Financeira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1 Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac-DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Senac-DF, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

4.4 A apresentação da Proposta implicará em plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.5 A elaboração da Proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

4.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.7 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

4.8 Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.gov.br/compras/pt-br, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

5.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, com autorização da Comissão Permanente de Licitações, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3 O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances, dando início à fase competitiva.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com as propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.

7.2 As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

7.3 Os lances apresentados e levados em consideração, para efeito de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.4 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

7.7 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.9 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos. Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.12 Após a etapa de que trata subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 No procedimento de que trata o subitem anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 O julgamento da proposta será pelo menor preço por grupo/item.

8.2 Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e demais critérios previstos neste edital.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance acima do estimado, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar

condições diferentes daquelas previstas no Edital.

9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3 A negociação poderá ser realizada em qualquer fase posterior.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em 1º (primeiro) lugar para enviar os documentos exigidos para habilitação e a Proposta Financeira adequada ao último lance, por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico, na extensão PDF, no prazo estabelecido de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.1.1 Caso a licitante convocada enfrente dificuldade em atender a convocação, deverá informar, dentro do prazo previsto no item anterior, quando lhe poderá ser concedido um prazo adicional, a critério do pregoeiro.

10.1.2 Excepcionalmente, o pregoeiro poderá disponibilizar o e-mail institucional licitacao@df.senac.br caso a licitante tenha dificuldades justificadas em anexá-los ao sistema ou este não comporte o tamanho dos arquivos.

10.1.3 As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao pregoeiro vistas dos arquivos enviados nos termos do subitem anterior pelo chat ou e-mail institucional licitacao@df.senac.br.

10.1.4 A convocação para apresentação da documentação de habilitação pelo pregoeiro é única, devendo as licitantes apresentarem todos os documentos previstos no Edital, independente dos itens/lotes.

10.1.5 Caso a licitante seja inabilitada após a convocação única, não haverá outra oportunidade para apresentação, em respeito aos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

10.2 A Proposta Financeira final a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

10.2.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

10.2.2 Preço unitário e total de cada item, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$);

10.2.3 Apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula nos preços ofertados, inclusive no sistema;

10.2.4 Declaração expressa de estarem inclusos nos preços propostos todos os custos operacionais, equipamentos, EPIs, transportes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

10.2.5 O número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, dados bancários para fins de pagamento com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta;

10.2.6 Descrição detalhada de todas as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital;

10.3 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.3.1 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.4 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.5 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 A licitante que abandonar o certame, deixando de responder às solicitações e/ou diligências do pregoeiro no chat ou deixar de encaminhar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.7 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.7.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, na sede do Senac-DF, localizada no Centro Administrativo José Roberto Tadros ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Asa Norte, Brasília-DF - CEP 70.790-125.

10.7.2 Os documentos emitidos por cartório on-line poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais, para conferência do Pregoeiro.

10.8 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.9 O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de servidor que detenha conhecimento técnico do objeto, para orientar sua decisão.

10.10 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.10.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

10.10.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado.

10.10.1.2 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Senac-DF.

10.10.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) Verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;

c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;

d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

f) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos/prestadores de serviços;

h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos/serviços prestados pelo proponente;

i) Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e

j) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.11 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, desde que incompatíveis com os preços de mercado,

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro, com autorização da Comissão, examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.13 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

10.14 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

10.17 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

10.18 Caso nenhum licitante apresente recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto via sistema, cabendo à autoridade competente a homologação.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, em complemento à consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF via sistema.

11.2 Para habilitação nesta licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1.1 Apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente;

a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; e

c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

11.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome da LICITANTE, em papel timbrado do atestante, comprovando ter fornecido materiais ou prestado serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera ou empresa privada e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

b) Para análise da compatibilidade de quantitativos, será exigida a comprovação da entrega ou prestação de serviços de pelo menos 10% da quantidade exigida para o item/grupo;

c) Também deverá constar nos atestados o nome do responsável pela declaração;

d) Será permitido o somatório de Atestados;

e) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica e demais documentos comprobatórios emitidos por empresas participantes do mesmo grupo econômico da LICITANTE e/ou do FABRICANTE.

11.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial. A certidão que não possuir prazo de validade não poderá ter sua emissão superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação dos documentos de habilitação.

11.2.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente aos tributos e contribuições federais e a Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos), na forma da Lei e com prazo de validade em vigor, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual para participação em Licitações, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

e) Certificado de Regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da Licitante;

11.3 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

11.4 O Pregoeiro poderá consultar os documentos disponíveis no SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

11.5 No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

11.6 A prova a que se refere às alíneas “a” e “b” do subitem que trata da regularidade fiscal poderá ser feita por meio de outros documentos que os contenham.

11.6.1 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6.2 As diligências mencionadas previstas no subitem anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou caso as informações contidas nos sites oficiais não sejam suficientes para atestar a regularidade da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

11.7 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

11.8 É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica na documentação de habilitação, com decisão fundamentada e registrada em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

11.8.1 É permitida a inclusão de documentos complementares ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

12. DAS AMOSTRAS OU PROVA DE CONCEITO

12.1 Não será exigida a apresentação de amostras.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

13.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

13.2 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@df.senac.br, ou na impossibilidade, protocolados na Comissão Permanente de Licitação neste Senac-DF, no horário de 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.3 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinados, obedecendo ao horário estabelecido no subitem anterior.

13.4 Os pedidos de impugnação interpostos por Pessoa Jurídica deverão ser apresentados com o instrumento de procuração ou contrato social, demonstrando que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

13.5 Caberá à CPL decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, com auxílio do demandante e do jurídico, contados a partir do dia do seu recebimento, estendendo esse prazo conforme a complexidade.

13.6 O Senac-DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

13.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.8 Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando às licitantes por meio do sistema.

13.9 Os avisos, informações e convocações referentes ao processo licitatório (esclarecimento/impugnação, laudos técnicos, resultados e atas), serão divulgadas no sistema ou no site <https://transparencia.senac.br/#/home>, ficando as empresas interessadas em participar, obrigadas a acessá-los.

14. DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, respeitando-se o prazo estabelecido pelo Pregoeiro, não sendo inferior a 10 (dez) minutos do aviso do sistema.

14.1.1 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

14.1.2 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto ou encaminhar o processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

14.3 Somente caberá recurso da decisão que declarar a licitante vencedora.

14.4 Os recursos terão efeito suspensivo.

14.5 Desde que comprovada a indisponibilidade do sistema, os recursos poderão ser encaminhados via e-mail, exclusivamente durante o prazo previsto no edital.

14.6 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos.

14.9 Os autos do processo são digitais e poderão ser disponibilizados para acesso mediante solicitação da interessada via e-mail, com indicação das peças.

14.10 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, desde que autorizado pela Comissão Permanente de Licitação, na ordem de classificação, para que a próxima classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Financeira.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, a Ata de Registro de Preço será assinada nos termos da minuta anexa, que firmará o compromisso para eventual contratação com o fornecedor primeiro classificado de cada item e, se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecendo a ordem de classificação do Pregão.

15.1.1 A Ata deverá ser assinada pela licitante vencedora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Senac-DF não estará obrigado a adquirir os objetos registrados, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.3 O não comparecimento da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em multa e perda do direito ao registro de preços, além das demais sanções cabíveis.

15.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

15.4.1 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

15.5 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, justificativa e termo aditivo.

15.6 Os preços da licitante vencedora não serão registrados se esta não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o fornecimento dos materiais.

15.7 É facultado à Administração do Senac-DF convocar as outras licitantes remanescentes classificadas para procederem ao registro de preços, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta vencedora.

15.8 O Senac-DF poderá desclassificar o licitante vencedor, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade daquela licitante, ou caso conste algum impedimento de licitar.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 Homologado o resultado da licitação, o Senac-DF poderá convocar o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual ou recebimento do instrumento equivalente.

16.2 É facultado ao Senac-DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta anteriormente declarada vencedora ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

16.3 O Senac-DF poderá, até a assinatura do Contrato ou recebimento do instrumento equivalente, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal daquela licitante.

16.4 Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Senac-DF.

16.5 A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais ou prestação dos serviços e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Senac-DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será permitida subcontratação do objeto.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não será exigida a prestação de garantia.

19. DAS SANÇÕES

19.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1 A licitante vencedora apresentará Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais ou prestação dos serviços, considerando a natureza de cada objeto e a legislação pertinente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Senac-DF, por intermédio de boleto ou ordem bancária na conta corrente da CONTRATADA ou mediante apresentação de fatura (nota fiscal com código de barras), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

20.2 Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar a liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações acarretará perda do direito ao pleito de reajustamento de preços.

20.3 Somente será efetuado o pagamento dos materiais e serviços solicitados no Pedido de Compra, de acordo com as necessidades do Senac-DF. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços de acordo com as condições previstas neste Edital e nos demais documentos da licitação.

21. PROTEÇÃO DE DADOS

21.1 A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

21.2 As informações abarcadas legislação incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Senac-DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Senac-DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Senac-DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

21.3 Exceto na regular prestação dos serviços contratados, os dados pessoais poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, análise, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

21.4 Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar ao Senac-DF.

21.5 A licitante vencedora deverá notificar o Senac-DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

21.6 A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Senac-DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

21.7 As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

21.8 O Senac-DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

22. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

22.1. As partes se comprometem a cumprir as práticas de Compliance e cumprir as leis Anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e à Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), cujo compromisso deve abranger seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, visando prevenir e combater a corrupção, promovendo a ética, transparência e a integridade em todas as operações realizadas.

22.2. As partes deverão manter até o final da vigência do contrato ou instrumento equivalente conduta ética e máximo profissionalismo na

execução do objeto do presente edital.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 O Senac-DF reserva-se ao direito de cancelar a presente licitação na forma do Art. 62 da Resolução Senac nº 1.270/2024, sem que caiba aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

23.2 Durante a vigência, a fornecedora/prestadora deverá manter todas as condições que a incluíram no certame.

23.3 Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro/CPL, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis.

23.4 As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no sistema, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

23.5 O Pregoeiro, até a data da apresentação das propostas, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, dando publicidade aos atos alterados, sendo facultado, se for o caso, o adiamento da data da abertura da licitação.

23.6 Será facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

23.7 Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital e que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo quando expressamente previsto que serão contabilizados os dias úteis.

23.9 A circunscrição judiciária de Brasília-DF é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.10 A participação nesta licitação implica em conhecimento e aceitação integral do instrumento convocatório (edital e anexos) e seus regulamentos.

23.11 A apresentação de proposta vincula a licitante, que se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços nas condições estabelecidas pelo instrumento convocatório.

23.12 É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, com aviso aos licitantes.

23.13 Em caso de divergência entre as especificações do objeto (descrição, unidade de medida etc.) previstas no instrumento convocatório e as do sistema, prevalecerão as do instrumento convocatório.

23.14 Os instrumentos contratuais e correlatos serão assinados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Senac-DF.

23.14.1 As licitantes vencedoras poderão ser convocadas para cadastro no sistema, por seus representantes legais.

23.14.2 A ausência de cadastro ou assinatura no prazo de convocação poderá acarretar no cancelamento da contratação e nas sanções previstas no instrumento convocatório.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAC-DF

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (ESTIMADO)
GRUPO 1 - BANDEIRAS E MASTROS				
1	BANDEIRA DO BRASIL EM APLICAÇÃO BORDADO MEDINDO 1,28M X 0,90CM - BANDEIRA DO BRASIL, EM APLICAÇÃO BORDADO, MEDINDO 1,28M X 0,90CM, DOIS PANOS TECIDO TERGAL VERÃO COM (LETRAS E ESTRELAS SILKADAS). TÉCNICA TECIDO SOBRE TECIDO E SOMENTE CONTORNO BORDADO, TRALHA BRANCA E FECHADA COM ILHÓS NA LATERAL (USO INTERNO)	UN	1	R\$ 145,00
2	BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL EM APLICAÇÃO BORDADO MEDINDO 1,28M X 0,90CM-BANDEIRA DO DF, EM APLICAÇÃO BORDADO MEDINDO 1,28M X 0,90CM, DOIS PANOS EM TECIDO TERGAL VERÃO - TÉCNICA TECIDO SOBRE TECIDO, SOMENTE CONTORNO BORDADO, TRALHA BRANCA E FECHADA COM ILHÓS NA LATERAL. (USO INTERNO).	UN	1	R\$ 145,00
3	BANDEIRA SENAC EM APLICAÇÃO BORDADO MEDINDO 1,28M X 0,90CM-BANDEIRA PERSONALIZADA DO SENAC, BANDEIRA SENAC - FECOMÉRCIO - SESC, EM APLICAÇÃO BORDADO DUPLA FACE, MEDINDO 1,28M X 0,90CM, DOIS PANOS, TECIDO TERGAL VERÃO. TECNICA TECIDO SOBRE TECIDO, SOMENTE CONTORNO BORDADO, TRALHA BRANCA E FECHADA COM ILHÓS NA LATERAL, (USO INTERNO), CONFORME MANUAL DA MARCA SENAC: LINK: HTTP://WWW.EXTRANET.SENAC.BR/COMUNICACAOEMARKETING/MANUALDAMARCA/ARQUIVOS/NOVO%20MANUAL%202021.PDF IMAGEM ABAIXO	UN	1	R\$ 240,00
4	MASTRO EM ALUMÍNIO COM PONTEIRA, MODELO LANÇA-MASTRO, EM ALUMINIO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO TOTAL, DIVIDIDO EM 2 PARTES ROSQUEAVEIS, COM UMA PRESILHAS PARA FIXACAO DA BANDEIRA (USO INTERNO)	UN	3	R\$ 336,00
5	BASE DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DOS MASTROS-BASE DE MADEIRA PADRÃO, COM 1 FURO FIXAÇÃO DOS MASTROS (USO INTERNO) PODENDO SER A BASE REDONDA OU QUADRADA.	UN	3	R\$ 150,00
TOTAL DO GRUPO 1				

GRUPO 2 - UTENSÍLIOS DE COZINHA

6	KIT FACA DE MANTEIGA - CONJUNTO DE ESPÁTULA PARA MANTEIGA, 6 PÇ INOX	kits	3	RS 29,86
7	ANEL PARA GUARDANAPO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU METAL, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 4 CM, COMPRIMENTO 4,5 CM COR: DOURADO	UN	40	RS 10,56
8	ANEL PARA GUARDANAPO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU METAL, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 4 CM, COMPRIMENTO 4,5 CM COR: PRATEADO	UN	40	RS 11,50
9	TAÇA VINHO BRANCO - 300ML (350 ML) EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR	UN	40	RS 19,62
10	TAÇA VINHO TINTO - 500ML (580 ML) EM VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR	UN	23	RS 24,29
11	VASOS DE MESAS - VIDRO CILINDRICO TRANSPARENTE - DECORAÇÃO FLORES MATERIAL: VIDRO, VASO GRANDE, ALTURA 40 CM LARGURA 10 CM.	UN	2	RS 59,09
12	VASOS DE MESAS - VIDRO CILINDRICO TRANSPARENTE - DECORAÇÃO FLORES MATERIAL: VIDRO, VASO MÉDIO, ALTURA 30 CM LARGURA 10 CM.	UN	2	RS 39,00
13	VASOS DE MESAS - VIDRO CILINDRICO TRANSPARENTE - DECORAÇÃO FLORES MATERIAL: VIDRO, VASO PEQUENO, ALTURA 20CM LARGURA 10CM	UN	2	RS 26,43
14	BANDEJAS - BANDEJA DE SERVIR OU ASSAR EM ALUMÍNIO, REDONDA, PARA GARÇOM, COM 40CM DE DIÂMETRO, AÇO INOX, ESTILO: CLÁSSICO	UN	8	RS 57,67
15	PLACEMENT (CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO) MARCADOR DE LUGAR - MINI DISPLAY DE AÇO INOX - NUMERAÇÃO DE MESA - MATERIAL: AÇO INOX, COR: AÇO INOX, COMPRIMENTO 5CM, LARGURA 6CM, ALTURA 3,3CM	UN	10	RS 9,86
16	PORTA DOCES - PRATO DUPLO (DOIS ANDARES) PARA DOCES, EM PORCELANA BRANCA COM SUPORTE E ALÇA DE METAL MEDIDAS: PRATO 1: 19 X 18CM E PRATO 2: 27 X 25CM	UN	4	RS 179,32
17	PORTA DOCE TRIPLO - EM VIDRO E INOX EM 3 NÍVEIS	UN	4	RS 244,90
18	KIT CERÂMICA PARA FESTAS BRANCO. PEÇAS COM TAÇAS, BOLEIRA E TRAVESSAS DETALHES: PÉS FLOCADOS COM CAMURÇA COMPOSIÇÃO: VASO TORCIDO MD – 27 X 14 CM; SUPORTE MARGARIDA PEQUENA ENFEITE – 21 X 12 CM; TRAVESSA RETANGULAR – 30 X 15 CM; TACINHA PEQ – 14 X 10 CM; SUPORTE NOBRE G – 33 X 16 CM; TOTAL: 9 PEÇAS (5 PEÇAS) - REVESTIMENTO: VERNIZ BRILHANTE	UN	2	RS 254,99
19	VASO SOLITÁRIO EM VIDRO PARA DECORAÇÃO 7x20cm INCOLOR	UN	1	RS 41,90

TOTAL DO GRUPO 2

GRUPO 3 - UTENSÍLIOS DE GASTRONOMIA

20	ABRIDOR DE VINHOS: ABRIDOR, SACA ROLHAS – LÂMINA E APOIO EM AÇO INOX, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 23 X 7 X 2 CENTÍMETRO	UN	40	RS 57,95
21	ABRIDOR DE LATAS: INOX, PROFISSIONAL. ABRIDOR DE LATA E GARRAFA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UN	10	RS 171,07
22	ABRIDOR DE LATAS: ABRIDOR DE LATAS AÇO INOX, PROFISSIONAL, COR PRATA, 5L x 14,5A centímetros	UN	20	RS 11,12
23	ALISADOR DE PARA BOLO: MATERIAL DE PLÁSTICO, USADO NA CONFECCÃO DE BOLO DE PASTA AMERICANA.	UN	15	RS 13,29
24	AEROPRESS: AEROPRESS, CAFETEIRA MODELO CILINDRICO COM BOMBA PARA PRESSIONAR BEBIDA, POSSUI TAMPA E VEDAÇÃO PARA PRESSIONAR A BEBIDA E FAZER A EXTRAÇÃO DO CAFÉ. COLORAÇÃO CINZA E RESISTENTE. CONJUNTO PARA FILTRAR CAFÉ, CAPACIDADE DE 283G.	UN	3	RS 330,42
25	ASSADEIRA ALUMÍNIO: FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. DESIGN RETANGULAR. DIMENSÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 39CM X 27CM X 5CM. SEM ALÇAS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UN	30	RS 38,80
26	ASSADEIRA BAIXA: FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, DESIGN RETANGULAR, DIMENSÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X24X1, SEM ALÇAS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UN	30	RS 34,03
27	ASSADEIRA CANELADA: ASSADEIRA CANELADA E PERFURADA 600 X 400 COM FORMATO IDEAL PARA O PREPARO DE PÃES E BAGUETES. SUAS PERFURAÇÕES PROPORCIONAM FLUXO DE CALOR IDEAL PARA ATINGIR A UNIFORMIDADE DESEJADA. MATERIAL: ALUMINIO. FABRICANTE: UNOX. PESO: 0,830KG. COMPATIBILIDADE: LINHA BAKERTOP, BAKERLUX SHOP. PRO.	UN	20	RS 114,71
28	ASSADEIRA CANUDO: ASSADEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO CIRCULAR COM FURO NO MEIO, MEDIDAS 15 CM. VOLUME 500G.	UN	30	RS 24,15
29	ASSADEIRA REDONDA FUNDO FALSO 15 CM: ALUMÍNIO RESISTENTE 15CM FORMA PARA TORTA FUNDO FALSO MEDIDA 15X3, FORMA REDONDA PARA TORTA CRESPA EM ALUMÍNIO PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE.	UN	10	RS 12,19
30	ASSADEIRA REDONDA FUNDO FALSO 22 CM: ALUMÍNIO RESISTENTE 22CM FORMA PARA TORTA FUNDO FALSO OU REMOVÍVEL MEDIDA 22X5, FORMA REDONDA PARA TORTA CRESPA EM ALUMÍNIO PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE.	UN	10	RS 27,99
31	ASSADEIRA REDONDA FUNDO FIXO 15 CM:ALUMÍNIO RESISTENTE 15CM FORMA PARA TORTA FUNDO FIXO MEDIDA 15X3, FORMA REDONDA PARA TORTA CRESPA EM ALUMÍNIO PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE.	UN	10	RS 10,99
32	ASSADEIRA REDONDA FUNDO FIXO 26 CM:ALUMÍNIO RESISTENTE 26CM FORMA PARA TORTA FUNDO FIXO MEDIDA 26X3, FORMA REDONDA PARA TORTA CRESPA EM ALUMÍNIO PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE.	UN	10	RS 30,83

33	ASSADEIRA REDONDA FUNDO FIXO 22CM :ALUMÍNIO RESISTENTE 22CM FORMA PARA TORTA FUNDO FIXO MEDIDA 22X3, FORMA REDONDA PARA TORTA CRESPA EM ALUMÍNIO PRODUTO VENDIDO POR UNIDADE.	UN	10	R\$ 31,80
34	ASSADEIRA DE VIDRO: ASSADEIRA RETANGULAR FUNDA GRANDE – CAPACIDADE DE 5,3 L, LASANHEIRA, COR TRANSPARENTE. MATERIAL DE VIDRO.	UN	6	R\$ 43,47
35	ARCO DE SERRA: FERRAMENTA MANUAL, CULINÁRIA, MECANISMO REGULÁVEL QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS DE 8 A 12. CABO ERGONÔMICO. CABO INJETADO LOCALMENTE COM ESTRUTURA RESISTENTE. INDICADO PARA SERRAR METAL, AGLOMERADO, PVC, PLÁSTICO, ENTRE OUTROS.	UN	2	R\$ 38,40
36	BALANÇA DIGITAL 1G A 10 KG - ESPECIFICAÇÃO: COM FORMA DE MANUSEIO SIMPLES E FÁCIL, A BALANÇA DIGITAL DE COZINHA POSSUI CAPACIDADE ATÉ 10 KG, EQUIPADA COM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM. CARACTERÍSTICAS: ALTA PRECISÃO EM SUA PESAGEM, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG, VISOR LCD, GARANTINDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESIGN COMPACTO, OBTENDO O FÁCIL TRANSPORTE, INDICA QUANDO AS PILHAS PRECISAM SER TROCADAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS - GRADUAÇÃO: 1 G - CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG - EQUIPADA COM UM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM - SISTEMA DE TARA - FUNÇÃO PARA PESAR EM GRAMAS (G) OU ONÇA (OZ) - VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO LCD - DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O USO - ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA (INCLUSAS) - DIÂMETRO DO PRATO: 15 CM	UN	40	R\$ 29,70
37	BALANÇA DIGITAL: MINI BALANÇA DIGITAL ALTA PRECISÃO 0,01G - 500G.	UN	10	R\$ 47,90
38	BALDE DE GELO INOX 4,5L: BALDE DE GELO INOX, BALDE RESISTENTE FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM MARCAS OU DETALHES, LISO E COM ALÇA PARA APOIO, POSSUINDO CAPACIDADE DE 4,5L.	UN	6	R\$ 54,80
39	BALDE DE GELO INOX 6L COM PEDESTAL: BALDE DE GELO INOX, BALDE RESISTENTE FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM MARCAS OU DETALHES, LISO E COM ALÇA PARA APOIO, POSSUINDO CAPACIDADE DE 6L, COM PEDESTAL.	UN	6	R\$ 669,90
40	BANNETON CESTO DE FERMENTAÇÃO: REDONDO DE 23 x 8 CM, COM CAPACIDADE PARA 1000 G DE MASSA CRUA, FABRICADO EM MADEIRA DE RATÃ E AÇO. MEDIDAS INTERNAS: 21 x 7 CM. IDEAL PARA PÃES ARTESANAIS, MANTÉM O FORMATO DA MASSA, REGULA A UMIDADE E CRIA LISTRAS CARACTERÍSTICAS. PESO DA PEÇA: 180 G.	UN	9	R\$ 54,33
41	BANNETON OVAL: CESTA PARA FERMENTAÇÃO DE PÃES, MEDIDAS DE 21X15X8 CM, COM CAPACIDADE PARA 650 G DE MASSA CRUA, FABRICADO EM MADEIRA DE RATÃ E AÇO. INCLUI UM FORRO OPCIONAL E UMA ESPÁTULA SEMI MALEÁVEL DE 16X10 CM PARA AUXILIAR NO MANUSEIO DA MASSA. MEDIDAS INTERNAS: 19X13X7 CM. IDEAL PARA FILÕES E BATARDS PEQUENOS, MANTÉM O FORMATO DA MASSA, REGULA A UMIDADE E CRIA LISTRAS CARACTERÍSTICAS.	UN	9	R\$ 61,57
42	BAR CADDY: ORGANIZADOR DE BAR, CANUDOS E GUARDANAPOS, ACRÍLICO, COR PRETA.	UN	4	R\$ 63,19
43	BAR MAT (TAPETE DE BAR DE SILICONE, MEDIDAS 30X45): TAPETE SILICONE RESISTENTE E COM ESPAÇAMENTO, USADO PARA O SERVIÇO DE BEBIDAS E RETENÇÃO DE LÍQUIDO POR SEU ESPAÇO INTERNO, POSSUI MEDIDAS DE 30CM DE LARGURA E 45CM DE COMPRIMENTO	UN	6	R\$ 40,00
44	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS: 33 X 5 X 1CM. MATERIAL: IMÃ, AÇO CARBONO, UMA BARRA COMPACTA, RESISTENTE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. ESSA BARRA MAGNÉTICA É IDEAL PARA FIXAR COM FIRMEZA SUAS FACAS E UTENSÍLIOS DE METAL, ORGANIZANDO OS ESPAÇOS E DEIXANDO TUDO MAIS ACESSÍVEL.	UN	10	R\$ 24,88
45	BATEDOR MANUAL: DE CARNE, BATEDOR PROFISSIONAL DE CARNE, MATERIAL CORPO E CABO INOX.	UN	15	R\$ 37,05
46	BATEDOR DE TEMPERO: PILÃO COM MACERADOR, SOCADOR DE TEMPERO EM INOX.	UN	6	R\$ 188,90
47	BICO DOSADOR INOX (BIQUEIRA): BIQUEIRA OU BICO DOSADOR DE QUALIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL. DESIGN FUNCIONAL COM PONTA FINA E PRECISA. MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO E DURÁVEL. IDEAL PARA CONTROLE PRECISO DE FLUXO LÍQUIDO AO SERVIR BEBIDAS, COMO COQUETÉIS E DRINQUES.	UN	5	R\$ 8,97
48	BICOS PARA CONFEITAR EM ESTOJO: CONTÉM 52 BICOS METÁLICOS PARA DECORAR, NºS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 42, 45, 46, 47, 48, 54, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 78, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 123, 124, 129, 134, 136, 195, 199 E 2C; 2 MATRIZES, 2 BASES PARA FLORES, ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE BICOS. (56 PEÇAS). INOX, RESISTENTE.	UN	3	R\$ 229,00
49	BICO DOSADOR INOX: BICO DOSADOR INOX COM SILICONE 3X11CM. USADO EM DIVERSOS LÍQUIDOS, COMO BEBIDAS ALCOÓLICAS, XAROPES E ÓLEOS.	UN	10	R\$ 12,90
50	BISTURI: INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM LÂMINA AFIADA E CABO DELICADO, UTILIZADO EM DIVERSAS ÁREAS, INCLUINDO CIRURGIA, ARTESANATO OU TRABALHO COM MATERIAIS DELICADOS, OFERECENDO PRECISÃO NO CORTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, CONTÉM 100 UNIDADES DE LÂMINAS, NUMEROº 15. OBJETO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	UN	2	R\$ 61,47
51	BISNAGA DE BAR 720ML: ARMAZENA OS XAROPES, MIX DE LIMÃO, SUCOS E COBERTURAS COM A BISNAGA DE BAR GRANDE, SUA CAPACIDADE É DE 720ML, IDEAL PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS DE FORMA HIGIÊNICA. MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	UN	10	R\$ 25,93
52	BISNAGA DE BAR 960ML: ARMAZENA OS XAROPES, MIX DE LIMÃO, SUCOS E COBERTURAS COM A BISNAGA DE BAR GRANDE, SUA CAPACIDADE É DE 960 ML, IDEAL PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS DE FORMA HIGIÊNICA. MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	UN	10	R\$ 27,34
53	BOLEADOR DUPLA: BOLEADOR EM AÇO INOX COM CABO DE INOX OU POLIPROPILENO (BRANCO). COMPRIMENTO MÍNIMO 22CM.	UN	21	R\$ 11,00
54	BOLEIRA MADEIRA: MATERIAL PINUS, SUPORTE DE BOLO, USADOS PARA FESTAS E MESA DECORATIVA, TAMANHO 30 CM.	UN	3	R\$ 172,67

55	BOLEIRA: PRATO PARA BOLO DE BAMBU COM PÉ VERONA 20CM X 7CM.	UN	3	R\$ 106,90
56	BOMBA DE AQUÁRIO COM MANGUEIRA FLEXÍVEL: BOMBA SUBMERSA BOMBINHA, 220L POR HORA, ELÉTRICA, SILENCIOSO, ECONÔMICO, COMPACTO, CONTROLE DE FLUXO AJUSTÁVEL, ADEQUADO PARA ÁGUA DOCE E SALGADA, POSSUI 3 VENTOSAS PARA FIXAÇÃO E FÁCIL DE DESMONTAR E LIMPAR. MANGUEIRA DE SILICONE PARA USO EM COMPRESSORES DE AR, DE SILICONE TOTALMENTE FLEXÍVEL, 3 METROS. INDICADA PARA USO DE FILTROS, BOMBAS DE LAGOS E AQUÁRIOS.	UN	2	R\$ 44,90
57	BORRIFADOR: BORRIFADOR/ PULVERIZADOR PLÁSTICO. FRASCO PLÁSTICO COM BICO . COR: TRANSPARENTE OU BRANCO - COM CAPACIDADE PARA 500ML.	UN	18	R\$ 7,69
58	BORRIFADOR PARA BOLO: PULVERIZADOR PARA BOLO, BOMBINHA DE CONFEITARIA PARA DECORAÇÃO PARA BOLO.	UN	30	R\$ 32,90
59	BOWLL INOX 1000ML: BOWL PARA PREPARO, AÇO INOX, DIÂMETRO 24CM, CAPACIDADE APROXIMADA 1 LITRO, PODE SER LAVADO DIARIAMENTE EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	UN	40	R\$ 30,90
60	BOWLL INOX 2000 ML: BOWL PARA PREPARO, AÇO INOX, DIÂMETRO 28 CM, CAPACIDADE APROXIMADA 2 LITROS, PODE SER LAVADO DIARIAMENTE EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	UN	40	R\$ 42,13
61	BOWLL INOX 250ML: BOWL PARA PREPARO, AÇO INOX, DIÂMETRO 15 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 250ML, PODE SER LAVADO DIARIAMENTE EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	UN	40	R\$ 19,90
62	BOWLL INOX 4000ML: BOWL PARA PREPARO, AÇO INOX, DIÂMETRO 30 CM, CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS, PODE SER LAVADO DIARIAMENTE EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	UN	40	R\$ 53,90
63	BOWLL INOX 500ML: BOWL PARA PREPARO, AÇO INOX, DIÂMETRO 22 CM, CAPACIDADE APROXIMADA 500 ML, PODE SER LAVADO DIARIAMENTE EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	UN	40	R\$ 26,90
64	BULE COM INFUSOR E TAMPA DE BAMBU - CAPACIDADE DE 750ML: BULE DE CRISTAL COM INFUSOR DE AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA DE BAMBU. IDEAL PARA VER A COR DO SEU CHÁ OU INFUSÃO. É FABRICADA EM CRISTAL TERMORRESISTENTE PARA EVITAR QUEIMADURAS. INCLUI FILTRO DE AÇO INOXIDÁVEL 18/8 E TAMPA DE BAMBU.	UN	6	R\$ 187,39
65	BULE DE CERAMICA PARA CHÁ: MATERIAL CERAMICA, COM ALÇA E CAPACIDADE DE 1 LITRO	UN	6	R\$ 138,91
66	CAÇAROLA: CAÇAROLA RASA, 28 CM, TRIPLO AÇO, INOX, TAMPA E ALÇAS, 7,1 l.	UN	12	R\$ 427,61
67	CAFETEIRA ITALIANA, AÇO INOX, PARA FOGÃO DE INDUÇÃO, 6 XICARAS: CAFETEIRA ITALIANA (MOKA), COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 6 XICARAS. ADAPTADA PARA FUNCIONAR EM FOGÃO DE INDUÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOX COM VALVULA DE SEGURANÇA. FILTRO DE ÁGUA, POTE, TANQUE REMOVÍVEL	UN	3	R\$ 262,42
68	CAFETEIRA MODELO IBRIK PORCELANA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO (300ML): CAFETEIRA PARA CAFÉ TURCO MODELO IBRIK, RECIPIENTE PODENDO CONTER 300ML FABRICADO EM PORCELANA ADAPTADA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO. COM CABO LONGO PARA AUXÍLIO NA FABRICAÇÃO DA BEBIDA	UN	3	R\$ 140,34
69	CAFETEIRA PARA ESPRESSO ARAM (COM SUPORTE): CAFETEIRA BRASILEIRA PARA A FABRICAÇÃO DE ESPRESSO MANUAL, POSSUI CORPO EM MADEIRA, COM ALAVANCA DE PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR, SUPORTE EM AÇO INOX PARA A PREPARAÇÃO DO METODO	UN	1	R\$ 3.222,50
70	CAFETEIRA PARA INFUSÃO A FRIO COLD BREW: CAFETEIRA PROJETADA PARA INFUSÃO A FRIO, TAMBÉM CONHECIDA COMO COLD BREW. SISTEMA QUE EXTRAI CAFÉ LENTAMENTE EM ÁGUA FRIA, REALÇANDO SABORES SUAVES E DOCES, COM MENOR ACIDEZ. ESTRUTURA DE VIDRO OU MATERIAL DURÁVEL. FILTRO EMBUTIDO PARA FÁCIL SEPARAÇÃO DE GRÃOS. CAPACIDADE DE 1,5L	UN	3	R\$ 122,90
71	CAFETEIRA PRENSA FRANCESA: FRENCH PRESS, CAPACIDADE DE 350 ML	UN	9	R\$ 45,00
72	CAFETEIRA SIFÃO/GLOBINHO, TRANSPARENTE, 300ML: CAFETEIRA SIFÃO OU GLOBINHO DE 300ML, PROJETADA PARA EXTRAÇÃO DE CAFÉ POR VÁCUO, ESTRUTURA DE VIDRO TRANSPARENTE, INCLUI CÂMARA SUPERIOR E INFERIOR PARA CRIAÇÃO DE VÁCUO, PROCESSO DE PREPARO VISUALMENTE IMPRESSIONANTE	UN	3	R\$ 299,00
73	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA: PARA TALHERES, COM 4 COMPARTIMENTOS. EM POLIETILENO ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE) DE 5,5 X 30,6 X 34,4 CM	UN	9	R\$ 55,78
74	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA: CAIXAS PLÁSTICAS MULTIUSO PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTES. ESPECIFICAÇÕES: 29 CM	UN	10	R\$ 51,99
75	CANECA DE PORCELANA: CANECA PARA CHÁ DE PORCELANA, 300 ML, COR BRANCA	UN	30	R\$ 17,53
76	CANECA DE VIDRO COM INFUSOR PARA CHÁ: CANECA DE VIDRO COM INFUSOR DE CHÁ, VOLUME DE 350 ML MATERIAL DE VIDRO, TRANSPARENTE, ACOMPANHADO COM INFUSOR DE CHÁ	UN	12	R\$ 80,57
77	CANETA PARA LATTE ART EM AÇO INOX: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. PONTA FINA E PRECISA PARA CRIAÇÃO DE DESENHOS EM BEBIDAS COMO CAFÉ E LEITE VAPORIZADO, DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR	UN	3	R\$ 39,90
78	CAVIAR BOX: ACESSÓRIO PARA TÉCNICA DE ESFERIFICAÇÃO PARA A COZINHA. PRODUÇÃO DE QUANTIDADE DE CAVIAR LÍQUIDO FERRAMENTA DE ESFERIFICAÇÃO QUE PODE SER COMPLETAMENTE DESMONTADA, SUPORTE ACRÍLICO, SERINGA E COLHER PARA MIXOLOGIA MOLECULAR, MATERIAL INOX	UN	4	R\$ 314,14
79	CHAIRA: CHAIRA ESTRIADA IMANTADA 8", ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX/PROLIPOLIENO, 30CM EM AÇO INOX COR: BRANCO. PESO DO PROUTO: 185 GRAMAS	UN	6	R\$ 33,26

80	CHALEIRA ELÉTRICA: COM INFUSOR DE CHÁ 1,8L, 220 VOLTS, FILTRO DE INOX PARA CHÁ	UN	6	R\$ 159,90
81	CHALEIRA ELÉTRICA BICO DE GANSO: PROJETADA PARA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE ÁGUA, COM SEU BICO CURVADO, FINO, DESIGN ELEGANTE E FUNCIONAL. AQUECIMENTO RÁPIDO E AJUSTÁVEL. IDEAL PARA PREPARO DE CAFÉ, CHÁS E OUTRAS BEBIDAS QUENTES, PERMITINDO UM DESPEJO CONTROLADO E UNIFORME, CAPACIDADE DE 1,2L, ELETRICA, VOLTAGEM 220 V.	UN	2	R\$ 952,86
82	CHINOIS: PENEIRA METÁLICA COM FORMATO DE CONE, INOX E COM ALÇA, PROFISSIONAL, DIMENSÕES DE 25C x 10L x 10A CM. PENEIRA TAMANHO GRANDE	UN	6	R\$ 56,92
83	CHURRASQUEIRA ELÉTRICA: CHURRASQUEIRA ELÉTRICA GRILL, 220V, COR PRETA, DIMENSÕES: 29,3P X 63L X 9A CENTÍMETROS, CABO, PEGADORES E SUPORTES LATERAIS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA, RESISTÊNCIA BLINDADA (REMOVÍVEL), CUBA ESMALTADA EASY CLEAN, PORTÁTIL, GRADE CROMADA REMOVÍVEL	UN	3	R\$ 254,37
84	CHURRASQUEIRA GRELHA URUGUAIA: CHURRASQUEIRA DESMONTÁVEL MÓVEL CAMPING SÍTIO PRAIA, PARRILHA PARA ASSAR, CHURRASQUEIRA COM PÉS, PARRILHA PARA RESTAURANTE HAMBURGUERIA, KIT CHURRASQUEIRA GOURMET, CHURRASCO DE PARRILLA, CHURRASQUEIRA PORTÁTIL CARVÃO. COMPONENTES: FIREBOX PARA CARVÃO/LENHA, BRASEIRO PARA COLOCAÇÃO DE TIJOLOS REFRAATÓRIOS (NÃO INCLUSOS), GRELHA PRINCIPAL + GRELHA SUPERIOR (AMBAS SÃO REMOVÍVEIS), ACOMPANHA PUXADOR PARA AS BRASAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA, FIREBOX E GRELHAS EM AÇO CARBONO, BRASEIRO PARA COLOCAÇÃO DE TIJOLOS REFRAATÓRIOS INCLUSOS, ALTURA TOTAL: 98CM LARGURA FRONTAL: 70CM PROFUNDIDADE: 35CM ALTURA DAS PATAS: 65CM. GRELHA PRINCIPAL: 47CM (LARGURA FRONTAL) X 34CM (PROFUNDIDADE), GRELHA DESCANSO: 45CM (LARGURA FRONTAL) X 20CM (PROFUNDIDADE). FIREBOX: 18CM (LARGURA FRONTAL) X 34CM (PROFUNDIDADE) X 19,4CM (ALTURA)	UN	2	R\$ 1.614,15
85	CHURRASQUEIRA MODELO PARRILLA: DE BANCADA, FIREBOX, GRELHA DE DESCANSO, MODELO DE GRELHA URUGUAIA, BRASEIRO E PUXADOR DE BRASAS. COM TIJOLOS INCLUSOS	UN	4	R\$ 980,00
86	COADOR JULEP: CORPO E CABO INOX, RESISTENTE, COAR PARA DRINKS	UN	3	R\$ 22,98
87	COADOR HAWTHORNE (STRAINER): UTENSÍLIO DE BAR EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPIRAL EM ESPIRAL E MOLA PARA FILTRAGEM EFICIENTE DE LÍQUIDOS, CABO ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL COM SEUS QUATRO PINOS DE APOIO	UN	6	R\$ 29,37
88	COLHER PARA ABSINTO: FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO DE FOLHA COM UM DETALHES ENTALHADOS E VAZADOS EM SEU CORPO	UN	2	R\$ 61,97
89	COLHER CHINESA: COLHER DE PORCELANA, COLHER CHINESA, COR BRANCA DIMENSÕES LARGURA - 16CM X COMPRIMENTO - 5 CM X ALTURA - 6CM	UN	10	R\$ 22,90
90	COLHER COMPRIDA: BAILARINA PARA BAR, MATERIAL 100% EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 30CM	UN	9	R\$ 34,06
91	COLHER DE CAFÉ: EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO ALTO BRILHO MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 11CM LARGURA: 2.MARCA: SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UN	70	R\$ 5,70
92	CONCHA ESCUMADEIRA:MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 35,50 X 9,60 X 4,60 CM. PARA FRITURA.	UN	10	R\$ 16,00
93	COLHER MACIÇA POLIETILENO: COLHER BRANCA PARA CALDEIRÃO EM ALTIENO/POLIETILENO/POLIPROPILENO, MACIÇA, MODELO CÔNCAVA, 45 A 60 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE ATÉ 160°C.	UN	30	R\$ 44,40
94	COLHER DE SERVIR: MATERIAL CORPO E CABO EM SILICONE, COLHER PARA SERVIR EM MATERIAL DE SILICONE. DESCRIÇÃO DETALHADA: COLHER MÉDIA, PARA SERVIR REFEIÇÕES, RESISTENTE A AÇÃO MECÂNICA E A TEMPERATURA, ATÓXICA, SEM TRANSFERÊNCIAS DE SUBSTÂNCIAS, CHEIRO OU COR.	UN	30	R\$ 17,58
95	COLHER DE SERVIR: MATERIAL CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLHER PARA SERVIR EM AÇO INOX . DESCRIÇÃO DETALHADA: COLHER MÉDIA, PARA SERVIR REFEIÇÕES. PADRÃO TRAMONTINA OU SIMILAR.	UN	30	R\$ 30,69
96	COLHER DE SOBREMESA: COLHER MEDIANA EM TAMANHO PADRONIZADO, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO E CABOS MÉDIOS, IDEAIS PARA SERVIR SOBREMESAS E BEBIDAS DE GRADES.	UN	90	R\$ 2,84
97	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX 142MM, AÇO INOXIDÁVEL, PESO 30G, COMPRIMENTO 14,2CM, LARGURA 3,1 CM, ALTURA 2,0 CM	UN	50	R\$ 3,99
98	COLHER DE SOPA: INOX, DIMENSÕES: 4,3C X 5,6L CENTÍMETROS, ACABAMENTO VIBRADO	UN	90	R\$ 20,76
99	COLHER PARA SORVETE: COLHER PARA SORVETE. TOTALMENTE PRODUZIDA EM AÇO INOX AISI 304. DIMENSÕES MÍNIMAS: 21,7 CM PARA O COMPRIMENTO DA COLHER E 2CM DE LARGURA PARA O BOJO DA COLHER	UN	40	R\$ 34,95
100	COLHER PARA PROVA DE CAFÉ (CUPPING): COLHER NO MODELO CONCAVO ARREDONDADO, UTILIZADO POR DEGUSTADORES ESPECIFICOS DE CAFÉ, PRODUZIDO EM AÇO INOX E POSSUINDO UMA ASTE FINA E DELICADA. CAPACIDADE EM VOULME 10ML, COMPRIMENTO MINIMO DE 4 CM ATÉ P MAXIMO DE 16CM	UN	20	R\$ 36,97
101	COLHERES MEDIDORA: COLHER MEDIDORA CONJUNTO DE 4 COLHERES MEDIDORAS ESTAMPADAS EM AÇO INOX COM CABO TAMBÉM EM AÇO INOX. CAPACIDADE DE CADA COLHER: 15ML, 5ML, 2,5ML E 1,25ML. CAPACIDADE DEVE ESTAR ESTAMPADA EM ALTO RELEVO NA COLHER. COLHER MEDIDORA	UN	26	R\$ 25,57
102	COLHER MEDIDORA DE BAMBU PARA CHÁ: COLHER MEDIDORA DE MATERIAL BAMBU PARA CHÁ. CAPACIDADE DE 5 GR COM A COLHER TOTALMENTE PREENCHIDA	UN	30	R\$ 27,40

103	CONCHA MONOBLOCO: CONCHA, DIMENSÃO 245X60X90, INOX, DE SERVIR, MONOBLOCADA, COM CABO E CORPO EM INOX, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 98°, CABO COM PELO MENOS 30CM DE COMPRIMENTO	UN	30	R\$ 46,55
104	CONCHA PARA ARROZ: CONCHA EM INOX, TAMANHO GRANDE. MEDIDA DE 50 CM. DIMENSÕES 4,5x7,5x50CM	UN	15	R\$ 37,40
105	CONJUNTO DE BATEDOR DE CHÁ DE CERAMICA ORIENTAL: BOWL DE CERÂMICA PARA MATCHA, 1 COLHER DE BAMBU, 1 MATCHA WHISK DE BAMBU (BATEDOR)	UN	3	R\$ 295,00
106	COPO DE VIDRO: CAPACIDADE 350 ML, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE	UN	50	R\$ 5,77
107	COPO AMERICANO 190 ML: COPO TRADICIONAL BRASILEIRO FEITO DE VIDRO, POSSUI ACABAMENTO ARREDONDADO E COM DETALHES RETANGULARES, POSSUI MEDIDA DE 190ML E TAMBÉM CONHECIDO COMO LAGOINHA	UN	30	R\$ 2,25
108	COPO CALDERETA: É FEITO EM VIDRO, APRESENTANDO FORMATO CILÍNDRICO E BOCA LEVEMENTE ALARGADA. SUA CAPACIDADE É EM TORNO DE 300ML	UN	30	R\$ 4,50
109	COPO DE CHOPP: FORMATO ALTO E ESTREITO, PERMITINDO A APRECIÇÃO DA EFERVESCÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA ESPUMA. FEITO EM VIDRO E COM CAPACIDADE MÉDIA DE 350ML	UN	30	R\$ 15,07
110	COPO DE CAFÉ DE VIDRO COM ISOLAMENTO TÉRMICO BARISTA,85ML: COPO DE VIDRO, ARREDONDADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO POR SUA DUPLA CAMADA, SENDO IDEAL PARA SERVIÇO DE BEBIDAS QUENTES E POSSUINDO VOLUME DE LÍQUIDO DE 85ML. (80 ML)	UN	30	R\$ 23,86
111	COPO DE CAFÉ DE VIDRO COM ISOLAMENTO TÉRMICO BARISTA, 350 ML, COPO DE VIDRO ARREDONDADO COM ISOLAMENTO TERMICO POR SUA DUPLA CAMADA, SENDO IDEAL PARA SERVIÇO DE BEBIDAS QUENTES E POSSUINDO VOLUME DE LÍQUIDO DE 350ML.	UN	30	R\$ 34,93
112	COPO ILHABELA – 350 ML: COPO MODELO ILHABELA, POSSUI SUA BASE ESTREITA E SUA BOCA ABERTA, POSSUI BASE REFORÇADA E DE UM TAMANHO BAIXO, COM VOLUME DE LÍQUIDO DE 350ML	UN	30	R\$ 12,72
113	COPO LONG DRINK RETO – 450 ML: COPO MODELO LONG DRINK, CONHECIDO COMO COPO LONGO, FEITO EM VIDRO E FORMATO RETO E CIRCULAR, COLORAÇÃO TRANSPARENTE E COM VOLUME DE LÍQUIDO DE 450ML	UN	34	R\$ 8,14
114	COPO SHOT - 60 ML: COPO DE SHOT PEQUENO COM VOLUME DE LÍQUIDO DE 60ML, POSSUI BASE MAIS ESTREITA E BOCA MAIS ABERTA, COM FUNDO REFORÇADO, FEITO EM VIDRO E COLORAÇÃO TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 4,38
115	COPO MASS KRUG: ROBUSTO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1 LITRO	UN	30	R\$ 33,06
116	COPO PINT: ORIGEM BRITÂNICA, O COPO PINT É CARACTERIZADO POR SUA FORMA CILÍNDRICA E BOCA MAIS LARGA. FEITO EM VIDRO E COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 570ML	UN	30	R\$ 29,30
117	COPO TIKI CERAMICA HAVAIANO 370ML: COPO TIKI MUG VERDE, DESENHADO, COQUETEL MAORI MOAI HAVAIANO LUAU, 370ML (350 ml)	UN	20	R\$ 61,47
118	COPO TULIPA: CONFECCIONADA EM VIDRO, COM FORMATO TULIPA, ABERTURA MAIS ESTREITA E CORPO ALARGADO. COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300ML	UN	30	R\$ 8,33
119	COPO TUMBLER: BAIXO E LARGO, FEITO EM VIDRO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 345 ML	UN	30	R\$ 10,26
120	COPO WEISS: COPO DE CERVEJA ARTESANAL, TAMANHO G, CAPACIDADE DE 500 ML, COPO DE VIDRO.	UN	30	R\$ 27,47
121	COPO WHISKY, - 300ML: COPO BAIXO E ARREDONDADO DE VIDRO, SEM DETALHES OU ENFEITES, IDEAL PARA O SERVIÇO DE BEBIDAS COMO O UISQUE E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS	UN	30	R\$ 11,75
122	COQUETELEIRA COBLER TRADICIONAL 3 PEÇAS: INOX, RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 700 ML. POSSUI 3 PARTES, SENDO UM COPO MAIOR PARA RECEBER OS INGREDIENTES, UMA TAMPA COM FILTRO DE COAGEM E UMA TAMPA MENOR PARA FECHAMENTO DO FILTRO QUE PODE SERVIR TAMBÉM COMO MINI DOSADOR	UN	3	R\$ 28,16
123	COQUETELEIRA PARISIENSE 2 PEÇAS: INOX,RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 700 ML. POSSUI 2 PARTES, SENDO UM COPO MAIOR PARA RECEBER OS INGREDIENTES E UMA TAMPA	UN	3	R\$ 40,37
124	COQUETELEIRA: BOSTON, MATERIAL INOX, COM PESO 18OZ/28OZ, COM MINI TIN	UN	3	R\$ 34,53
125	CORTADOR DE CROISSANT: FERRAMENTA ESPECÍFICA PARA CORTAR E DAR FORMA A MASSA DE CROISSANT. GERALMENTE EM FORMATO DE LÂMINA CURVA OU ROLO CORTANTE, PERMITINDO CRIAR TRIÂNGULOS DE MASSA DE CROISSANT	UN	5	R\$ 41,89
126	CORTADOR DE PIZZA: MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA EM FIO LISO. CABO EM POLIETILENO BRANCO. EM CARRETLHA, MÓVEL E RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 19,5 CM	UN	12	R\$ 9,99

127	CORTADOR QUADRADO: JOGO DE CORTADORES QUADRADOS EM AÇO INOX ESPECIFICAÇÕES: KIT COM 7 PEÇAS EM AÇO INOX MEDIDAS: Nº 1: 3CM X 3CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 2: 4CM X 4CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 3: 5CM X 5CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 4: 6CM X 6CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 5: 7CM X 7CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 6: 8CM X 8CM X 4CM DE PROFUNDIDADE Nº 7: 9CM X 9CM X 4CM DE PROFUNDIDADE MATERIAL EM 100% EM AÇO INOX	UN	3	R\$ 20,56
128	CUTELO PROFISSIONAL: FACA CUTELO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIETILENO BRANCO COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, ULTRACORTE, FIO LISO, 6 POLEGADAS, TIPO CUTELO, RESISTENTE	UN	15	R\$ 23,60
129	CUSCUZEIRA: CUSCUZEIRA, AÇO INOX, 14 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2,2L	UN	9	R\$ 75,90
130	CUSPIDEIRA: EM MATERIAL INOX, 9X6.	UN	4	R\$ 76,27
131	TIMER 3 TEMPOS DIGITAL: CRONÔMETRO DIGITAL COM DISPLAY DE FÁCIL LEITURA COM TRÊS CONTAGENS REGRESSIVAS OU PROGRESSIVAS DE FORMA SIMULTÂNEA. FUNÇÕES DE CONTAGEM DE TEMPO PRECISAS E INTUITIVAS. IDEAL PARA MEDIR INTERVALOS DE ESTUDO, PAUSAS E LIMITES DE TAREFAS. CONTAGEM MÁXIMA O CONTADOR REGRESSIVO: 19H/59M E 59S.; CONTAGEM MÁXIMA DO CONTADOR PROGRESSIVO: 19H/59M E 59S.; RESOLUÇÃO DO CONTADOR PROGRESSIVO: 1/100S.; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS TIPO AAA; DIMENSÕES: 103 X 20 X 121 MM;	UN	3	R\$ 73,00
132	DECANTER: DECANTER BÁSICO EM VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1L	UN	2	R\$ 94,90
133	DESCASCADOR DE BATATAS: COR PRETO, INOX/POLIPROPILENO, AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 8,2 X 2L CENTIMETROS	UN	20	R\$ 11,47
134	DOSADOR (JIGGER) DUPLO COM MARCAÇÃO INTERNA (50MLX25ML): DOSADOR DUPLO MODELO JIGGER, POSSUI DOIS LADOS, UM TENDO 50ML E OUTRO 25ML, FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCAÇÃO DE MEDIDA INTERNA.	UN	10	R\$ 9,66
135	DOSADOR SIMPLES: DOSADOR SIMPLES, DE BAR, EM AÇO INOX, 50ML	UN	10	R\$ 4,49
136	ESCOVA DE LIMPEZA EM NYLON 7: ESCOVA DE LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON DE 7 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 18 CM), CABO ERGONÔMICO E RESISTENTE. CERDAS DURÁVEIS E FLEXÍVEIS PARA LIMPEZA EFICAZ, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA, POEIRA E DETRITOS DE SUPERFÍCIES VARIADAS	UN	5	R\$ 141,90
137	ESCUMADEIRA: MATERIAL DE INOX, TAMANHO GRANDE, MATERIAL IGUAL OU SIMILAR A MARCA TRAMONTINA	UN	30	R\$ 28,86
138	ESCORREDOR: ESCORREDOR DE INOX PARA MASSAS OU VERDURAS, TAMANHO 24 CM	UN	9	R\$ 19,53
139	ESCORREDOR E EXPOSITOR DE TALHERES P/ COZINHA: ESPECIFICAÇÕES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÕES: ALTURA: 18 CM; DIÂMETRO: 12 CM; - FORMATO ERGONÔMICO E PRÁTICO; - POSSUI FUIOS EM TODAS AS FACES PARA O ESCORRIMENTO DE ÁGUA; - PODE SER UTILIZADO COMO EXPOSITOR DE TALHERES; - ESTRUTURA REFORÇADA (NÃO AMASSA OU DEFORMA); - MATERIAL INQUEBRÁVEL; - ALTAMENTE RESISTENTE A QUEDAS; - DESIGN INOVADOR E MODERNO; - LEVE E FÁCIL DE MANEJAR.	UN	15	R\$ 20,60
140	ESCOVA PARA LIMPEZA EM ZIG ZAG: ESCOVA PARA LIMPEZA COM DESIGN EM ZIG ZAG. CERDAS EM NYLON OU MATERIAL SIMILAR. FORMATO QUE PERMITE ALCANCE EFICAZ EM CANTOS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL	UN	6	R\$ 45,00
141	ESCOVA PARA LIMPEZA FPRO: ESCOVA PARA LIMPEZA DA MARCA FPRO. CONSTRUÇÃO DURÁVEL COM CERDAS RESISTENTES. DESIGN QUE FACILITA A REMOÇÃO DE SUJEIRA E DETRITOS. CABO ERGONÔMICO PARA CONTROLE PRECISO	UN	6	R\$ 38,26
142	ESPÁTULA BUFFET: INOX, COM CABO DE POLIETILENO BRANCO, TAMANHO 365MM, BUFFET	UN	12	R\$ 17,60
143	ESPÁTULA ALISADORA: ESPÁTULA ALISADORA DE INOX COM ALTURA DE 25 CM E LARGURA DE 10 CM, IDEAL PARA BOLOS DE 25 CM	UN	12	R\$ 33,90
144	ESPÁTULA DE ALISAR: ESPÁTULA DE DECORAR BOLO, TORTAS DE AÇO INOX, CABO BRANCO OU PRETO, TAMANHO DE 25 CM	UN	15	R\$ 16,25
145	ESPÁTULA DE ALISAR: ESPÁTULA DE METAL DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DECORAR BOLOS E TORTAS, TAMANHO DE 15 CM, COR BRANCA	UN	15	R\$ 12,00
146	ESPÁTULA DE ALISAR: ESPÁTULA DE METAL DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DECORAR BOLOS E TORTAS, TAMANHO DE 20 CM, COR BRANCA	UN	15	R\$ 14,27
147	ESPÁTULA DE SILICONE: RETA COR VERMELHA, CHAMADO PÃO DURO TAMBÉM NA CONFEITARIA	UN	30	R\$ 12,66

148	ESPÁTULA MULTIFUNCIONAL DE AÇO INOXIDÁVEL: COM 17 CM DE LARGURA, 11 CM DE COMPRIMENTO E 2.5 CM DE ALTURA, PESANDO 135G. IDEAL PARA DIVIDIR MASSA DE MACARRÃO, NHOQUE, PÃES E PIZZA, ALÉM DE RASPAR E LIMPAR A BANCADA DE TRABALHO E TRANSFERIR ALIMENTOS PARA A PANELA. ÚTIL TAMBÉM PARA TEMPERAGEM DE CHOCOLATE EM CONFEITARIA (COTADO CONFORME O PADRÃO COMERCIALIZADO 15CM X 12 CM X 2,5)	UN	12	R\$ 16,68
149	ESPÁTULA PARA TEXTURA: ESPÁTULA PARA TEXTUALIZAR COBERTURAS DE BOLOS, AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	R\$ 15,40
150	ESPÁTULA PARA TEXTURA: ESPÁTULA PARA TEXTURA NA COBERTURA DE BOLOS, MATERIAL DE PLÁSTICO	UN	12	R\$ 9,90
151	ESPREMEDOR MANUAL DE LIMÃO EM AÇO CROMADO: ESPREMEDOR DE FRUTAS MANUAL, REFORÇADO EM AÇO CROMADO, COM ASTES PARA SEGURAR E PRESSIONAR AS FRUTAS, POSSUI SAÍDA DE SUCO EM UMA ESTREMIDADE E APOIO PARA AS FRUTAS	UN	12	R\$ 83,20
152	ESPREMEDOR DE SUCO MANUAL: ESPREMEDOR DE SUCO DE INOX, DIMENSÕES 17P X 17L X 11A CENTÍMETROS	UN	12	R\$ 59,05
153	FACA PARA DESOSSA: FACA PARA DESOSSA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM RESISTENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA	UN	40	R\$ 13,23
154	FACA DE MESA: EM AÇO INOX MATERIAL: CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 231MM, PADRÃO LAGUNA - TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	90	R\$ 12,56
155	FACA DE SOBREMESA: MATERIAL: CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 214MM, PADRÃO LAGUNA - TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	90	R\$ 9,90
156	FACA DE TOMATE: FACA PARA TOMATE, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, COM SERRA PRÓPRIA PARA CORTE DE TOMATE, TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM RESISTENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA	UN	40	R\$ 7,14
157	FACA DO CHEFE: FACA DE AÇO INOXIDÁVEL, N 8", 34 CM X 5 CM, CORE PRETO	UN	40	R\$ 19,92
158	FACA DO CHEFE: FACA DE AÇO INOXIDÁVEL, N 10", 34 CM X 5 CM, CORE PRETO	UN	40	R\$ 39,99
159	FACA DE LEGUMES RETA: CABO COR BRANCO DE POLIPROPILENO, INOX 3", 18,3CM X 1,3 CM 2,2 CM, PESO 30G	UN	40	R\$ 5,73
160	FACA PARA PÃO: FACA DE SERRA PARA PÃO, N 8", INOX, CABO PRETO, FACA PROFISSIONAL	UN	40	R\$ 19,93
161	FACA PARA QUEIJO: FACA PARA QUEIJO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, COM SERRA PRÓPRIA PARA CORTE DE QUEIJO. RESISTENTE. SIMILAR OU SUPERIOR A TRAMONTINA	UN	40	R\$ 20,56
162	FACA PARA TORNEAR: Nº 03, CURVA, CABO COR PRETO. BORDA OCA, MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO	UN	40	R\$ 10,90
163	FACA PARA SUSHI: SÉRIE GOLD 9, MATERIAL: LÂMINA EM AÇO INOX E CABO SINTÉTICO. COMPRIMENTO TOTAL: 35,5CM (LÂMINA 23CM). PESO APROXIMADO: 200G. MODELO CLÁSSICO DA COZINHA JAPONESA, COM LÂMINA LONGA QUE GARANTE CORTES PRECISOS. CABO EM POLICARBONATO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PARA ALTA DURABILIDADE	UN	40	R\$ 441,20
164	FERVEDOR: FERVEDOR 14 CM, 2 L, FUNDO TRIPLO, AÇO INOX, ALTURA 15 CM	UN	12	R\$ 243,46
165	FILTRO EM AÇO E PANO PARA CAFETEIRA SIFÃO/GLOBINHO, TCA-2: FILTRO DE AÇO INOX E PANO PARA CAFETEIRA SIFÃO/GLOBINHO	UN	4	R\$ 132,96
166	FILTRO CEGO PARA LIMPEZA DA MÁQUINA 53 MM: FILTRO PARA PORTA FILTRO DE MÁQUINA DE ESPRESSO, VEDADO PARA LIMPEZA E MANUTENSÃO DA MÁQUINA, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E COMPATÍVEL A MÁQUINA DE ESPRESSO, POSSUI DIÂMETRO DE 53MM	UN	3	R\$ 78,90
167	FILTRO CEGO PARA LIMPEZA DA MÁQUINA 58 MM: FILTRO PARA PORTA FILTRO DE MÁQUINA DE ESPRESSO, VEDADO PARA LIMPEZA E MANUTENSÃO DA MÁQUINA, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E COMPATÍVEL A MÁQUINA DE ESPRESSO, POSSUI DIÂMETRO DE 58MM	UN	3	R\$ 116,61
168	FORMA CRESPA: TAMANHO 24 CM, FUNDO REMOVÍVEL. ANTIADERENTE, FORMA PARA TORTAS	UN	12	R\$ 40,57
169	FORMA DE GELO: SILICONE, CUBO GRANDE, 6 CUBOS DRINK WHISKY TOP, MEDIDA 5X5	UN	4	R\$ 36,47
170	FORMA DE MINI QUICHE: FORMA DE QUICHE TAMANHO 12 CM, FUNDO REMOVÍVEL, KIT COM 12 UNIDADES, VENDIDO EM CONJUNTO	UN	4	R\$ 44,81
171	FORMA DE MINI QUICHE: FORMA DE QUICHE TAMANHO 9 CM, FUNDO REMOVÍVEL, KIT COM 12 UNIDADES, VENDIDO EM CONJUNTO	UN	4	R\$ 53,99
172	FORMA PARA BOLO INGLÊS. ESPECIFICAÇÕES: EM ALUMÍNIO DE 23 CM X 10CM X 5,5CM. MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO	UN	10	R\$ 27,01
173	FORMA PARA CANAPÉ: MODELO DE BARQUINHA, ALUMÍNIO, FORMATO DE CANOA. KIT COM 12 UNIDADES	UN	4	R\$ 27,90
174	FORMA PARA CUPCAKE: FORMA PARA 12 CUPCAKES EM AÇO CARBONO COM ANTIADERENTE 35 X 26 X 3 CM	UN	12	R\$ 32,95
175	FORMA PARA MADELEINE: ASSADEIRA EM AÇO CARBONO, ANTIADERENTE, TAMANHO: 40X23CM, MATERIAL: AÇO CARBONO, COR: OURO	UN	12	R\$ 210,28
176	FORMA PARA PÃO: FORMA RETANGULAR PARA PÃO, EM ALUMÍNIO, TAMANHO APROX. DE 26 X 12,5 X 7,5	UN	30	R\$ 37,56
177	FORMA PARA PUDIM COM CANO 22. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS COM 20CM DE DIÂMETRO MATERIAL EM 100% ALUMÍNIO	UN	10	R\$ 19,01
178	FORMA PARA PUDM COM CANO 20: FORMA COM FURO NO MEIO, IDEAL PARA PUDIM E BOLOS CASEIROS, TAMANHO 20 CM, MATERIAL DE ALUMÍNIO	UN	10	R\$ 25,90
179	FORMA PARA PIZZA: FORMA REDONDA PARA PIZZA, EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM	UN	15	R\$ 10,12
180	FORMA PARA PIZZA: FORMA REDONDA PARA PIZZA, EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 28CM	UN	15	R\$ 28,50

181	FORMA PARA PIZZA: FORMA REDONDA PARA PIZZA, EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 32CM	UN	15	R\$ 16,82
182	FORMA PARA PIZZA: FORMA REDONDA PARA PIZZA, EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 34CM	UN	15	R\$ 33,39
183	FORMA PARA PIZZA: FORMA REDONDA PARA PIZZA, EM ALUMÍNIO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 36CM	UN	25	R\$ 29,90
184	FORMA PARA BOLO INGLÊS: FORMA ESPECÍFICA PARA A PREPARAÇÃO DE BOLOS INGLESES, OFERECENDO O FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICO 15,8 X 6,8 X 5cm. FEITA DE METAL ANTIADERENTE, PROPORCIONANDO FACILIDADE DE REMOÇÃO DO BOLO APÓS O COZIMENTO	UN	15	R\$ 19,03
185	FORMA PARA CUPCAKE: 24 CAVIDADES DE 100ML CADA. ACESSÓRIO FEITO PARA CUPCAKES, MUFFINS E FLANS. MATERIAL FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE FEITO DE AÇO INOX. PESO: 0,255KG. FABRICANTE: RATIONAL. COMPATIBILIDADE: COMBIMASTER PLUS, SELFCOOKING CENTER, CHEFTOP	UN	25	R\$ 107,95
186	FORMA PARA QUICHE: FORMINHA PARA QUICHE COM FUNDO REMOVÍVEL, EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS: 2,0 A 2,9 X 8 A 9 CENTÍMETROS DE BOCA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	3	R\$ 78,02
187	FOUET DE METAL PROFISSIONAL: BATEDOR EM AÇO INOX TAMANHO 25 CM, CABO BRANCO	UN	20	R\$ 26,32
188	FOUET DE METAL PROFISSIONAL: BATEDOR EM AÇO INOX TAMANHO 35 CM, CABO BRANCO	UN	20	R\$ 33,10
189	FRIGIDEIRA: STAFLOON AA CABO SILICONE 300MM	UN	12	R\$ 359,55
190	FRIGIDEIRA: STAFLOON AA CABO SILICONE 200MM	UN	12	R\$ 85,11
191	FRIGIDEIRA: STARFLON AA, CABO SILICONE, CAPACIDADE 360MM	UN	12	R\$ 523,65
192	FRIGIDEIRA INOX ECONÔMICA: FRIGIDEIRA INOX, COM TAMPA E CABO EM MATERIAL INOX. RESISTENTE, FUNDO TRIPLO, INDICADA PARA FOGÃO DE INDUÇÃO E DE CHAMAS. TAMANHO 22 CM DE DIÂMETRO. VOLUME MÍNIMO 2L. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UN	12	R\$ 234,83
193	FUNIL INOX: FUNIL DOSADOR TODO EM INOX COM SUPORTE TAMBÉM EM INOX, COM APLICADOR EM FORMATO DE GATILHO QUE ABRE O ORIFÍCIO. DIÂMETRO: 12 A 15CM	UN	4	R\$ 167,80
194	GARRAFA SIFÃO PARA CHANTILLY, 500ML: GARRAFA DE SIFÃO DE CHANTILLY, CORPO E CABEÇOTE EM AÇO INOX, RESISTENTE À TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS, COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E SAÍDA DE GÁS, COM BORRACHAS INTACTAS SEM DANOS POR ATRITO OU GERANDO VAZAMENTOS	UN	5	R\$ 251,70
195	GARRAFA TÉRMICA, 1 LITRO: GARRAFA TÉRMICA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO RESISTENTE À TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, POSSUINDO VAZÃO POR BOMBA DE PRESSÃO, VEDADO E RESISTENTE	UN	5	R\$ 82,98
196	GARRAFA TÉRMICA, 3 LITROS: GARRAFA TÉRMICA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO RESISTENTE À TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, POSSUINDO VAZÃO POR BOMBA DE PRESSÃO, VEDADO E RESISTENTE	UN	4	R\$ 224,30
197	GAVETA PARA BORRA DE CAFÉ: GAVETA PARA BORRA, FEITO EM AÇO INOX POLIDO, RESISTENTE E SEM DANOS, POSSUI BATEDOR INTERNO E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO	UN	2	R\$ 479,00
198	GARFO DE MESA EM INOX: TALHER PRODUZIDO EM AÇO INOX	UN	90	R\$ 7,94
199	GARFO DE SOBREMESA: MATERIAL CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 179MM, PADRÃO LAGUNA - TRAMONTINA OU SIMILAR	UN	90	R\$ 6,52
200	GRADE DE DESCANSO DE BISCOITO: GRADE PARA DESCANSO DE BISCOITO, INOX, RETANGULAR, INOX, ALTURA 1CM, LARGURA 24,5 CM, COMPRIMENTO 40CM	UN	3	R\$ 32,75
201	GRADE PARA ULTRACONGELADOR: GRELHA COM REVESTIMENTO CROMADO 600X400, ACESSÓRIO IDEAL PARA SERVIR DE APOIO PARA ASSADEIRAS. MATERIAL: CROMO, AÇO INOX.	UN	10	R\$ 164,44
202	INFUSOR DE CHÁ: INFUSOR DE CHÁ DE AÇO INOXIDÁVEL, MODO CLÁSSICO DE INFUSÃO, FÁCIL MANUSEIO	UN	15	R\$ 7,90
203	JARRA MEDIDORA: JARRA DE VIDRO MEDIDORA, RESISTENTE AO CALOR E FRIO, COM MEDIDAS DESCRITAS NA COR VERMELHA. CAPACIDADE DE 1 LITRO	UN	30	R\$ 37,35
204	JARRA DE VIDRO: JARRA INCOLOR, MODELO COM BICO DOSADOR E ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO, VERSÁTEIS, PROPORCIONAM PRATICIDADE E BELEZA À MESA POSTA E REFORÇADO. CAPACIDADE DE 2 LITROS	UN	5	R\$ 62,12
205	JARRA DE VIDRO PARA SERVIR CAFÉ, 600 ML: JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 600ML, COM TAMPA QUE ISOLA TERMICAMENTE, RESISTENTE A TROCA DE TEMPERATURAS E ALÇA PARA SERVIÇO DE BEBIDAS QUENTES, IDEAL PARA ACOMODAR DIFERENTES METODOS DE CAFÉ	UN	6	R\$ 88,91
206	JARRA PITCHER 350ML: JARRA PITCHER, FEITA EM AÇO INOX COM ALÇA RESISTENTE E TEMPERATURA, POSSUI BOCA ESTREITA E BICO DIRECIONADOR PARA DESENHO, COM CAPACIDADE DE 350ML	UN	5	R\$ 80,00
207	JARRA PITCHER 600 ML: JARRA PITCHER, FEITA EM AÇO INOX COM ALÇA RESISTENTE E TEMPERATURA, POSSUI BOCA ESTREITA E BICO DIRECIONADOR PARA DESENHO, COM CAPACIDADE DE 600ML	UN	5	R\$ 90,05
208	JARRA DE SUCO: JARRA DE VIDRO PARA SUCO, VITAMINA, CHÁ, LEITE E ÁGUA SABORIZADA, COM TAMPA EM BAMBU, CAPACIDADE DE 1,3L	UN	5	R\$ 79,53
209	JOGO AMERICANO: RETANGULAR, SINTÉTICO, CORES NEUTRAS, MEDIDA 38X27 CM, JOGO COM 6 UNIDADES	UN	4	R\$ 35,90
210	KIT DE AROMA CACHAÇA: CAIXA COM KIT DE AROMA, CAIXA DE MADEIRA, GUIA DE DEGUSTAÇÃO E LISTA DE AROMAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE AROMA	UN	1	R\$ 480,00
211	KIT DE AROMA CERVEJA: CAIXA COM KIT DE AROMA, CAIXA DE MADEIRA, GUIA DE DEGUSTAÇÃO E LISTA DE AROMAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE AROMA	UN	1	R\$ 480,00

212	KIT DE AROMA WHISK: CAIXA COM KIT DE AROMA, CAIXA DE MADEIRA, GUIA DE DEGUSTAÇÃO E LISTA DE AROMAS. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE AROMA	UN	1	R\$ 553,25
213	LICOREIRA: DE VIDRO, MODELO DANÚBIO, VOLUME 900ML	UN	6	R\$ 35,00
214	LUVA: LUVA TÉRMICA EM GRAFATEX AZUL 2 DEDOS MÃO DE GATO ATÉ 250° 45CM, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E REPELENTE À ÁGUA, COSTURADA EM LINHAS DE PARA-ARAMIDA, SEM FORRO, MODELO 05 DEDOS	UN	15	R\$ 79,95
215	LUVA TÉRMICA FORRADA: PARA ALTA TEMPERATURA (ATÉ 350°) 45 CM, TAMANHO ÚNICO, VENDIDO PELO PAR LUVA CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTICHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL, FORRAÇÃO DESTACÁVEL COM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO. GRAMATURA EXTRA FORNECE UMA BARREIRA DE CALOR EXCELENTE PARA LIDAR COM TEMPERATURAS DE ATÉ 350°C. SUA PARTE EXTERNA É CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE QUE NÃO PERMITE LÍQUIDOS, INCLUSIVE ÓLEO, TRANSPASSE PARA O INTERIOR DA LUVA, O QUE A TORNA LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. IDEAL PARA: PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR RADIANTE, CALOR CONVECTIVO, CALOR DE CONTATO E PEQUENAS CHAMAS) E RESPIGOS. APLICAÇÕES: COZINHAS INDUSTRIAIS, COMO EM FÁBRICAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS E SEMELHANTES	UN	12	R\$ 249,00
216	MÁQUINA DEFUMADORA BUBBLE SMOKE: CRIA BOLHAS DE FUMAÇA PARA COCKTAILS E DEFUME ALIMENTOS 1X BUBBLE MACHINE, 1X CABO DE CARREGAMENTO MICRO USB-C, 1X TANQUE, 4X BOBINAS DE TANQUE, 5X AROMAS, 1X ATOMIZADOR. ALTA COQUETELARIA	UN	1	R\$ 195,70
217	MÁQUINA PARA GASEIFICAR ÁGUA: SISTEMA PRESHH, 1 MÁQUINA, 1 CILINDRO DE CO2 CHEIO, 1 GARRAFA DE 1 LITRO COM TAMPAS E 2 GARRAFAS DE 1000ML COM TAMPAS. CAPACIDADE 1000ML. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SODA STREAM	UN	2	R\$ 1.482,33
218	MAÇARICO: MAÇARICO CULINÁRIO PORTÁTIL PROFISSIONAL DE COZINHA, MULTIUSO COM REGULAGEM DE CHAMA FOGO DE CULINÁRIA. FAZ SOLDAS LEVES (CANOS DE PVC, TUBO, LATÃO E MATERIAIS SEMELHANTES), REFIL NÃO INCLUSO	UN	12	R\$ 37,06
219	MACERADOR: MACERADOR CAIPIRINHA, GRANDE POLIETILENO RESISTENTE, 30CM	UN	10	R\$ 56,44
220	MANDOLINE PROFISSIONAL INOX: MANDOLIN CORTADOR DE LEGUMES PRODUZIDO EM AÇO INOX NAS LÂMINAS E PLÁSTICO RESISTENTE NAS BORDAS. POSSUI NO MÍNIMO 3 LÂMINAS, REGULAGEM DE ESPESSURA E ALTURA	UN	12	R\$ 174,96
221	MOEDOR MANUAL: PARA PIMENTA E SAL, LADO INTERNO DE CERÂMICA, LADO EXTERNO EM ACRÍLICO, MANUAL, RESISTENTE, MEDIDAS: 15 A 20 DE COMPRIMENTO	UN	10	R\$ 54,90
222	MINI PRATO FUNDO: FEITO EM PORCELANA DE ALTA RESISTÊNCIA, TEM 10CM DE DIÂMETRO E 3,5CM DE ALTURA, TAMANHO IDEAL PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS DE SOBREMESAS, PETISCOS E MOLHOS. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SUPORTA CHOQUES TÉRMICOS, MICROONDAS, FORNOS E LAVA-LOUÇAS. UMA FORTE CAMADA DE ESMALTE REVESTI A PORCELANA E GARANTE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS. MATERIAL: PORCELANA, COR: VERDE, DIÂMETRO: 10 CM E ALTURA: 3,5 CM	UN	20	R\$ 27,81
223	MINI PITCHER 60ML: MINI PITCHER, FEITA EM AÇO INOX COM ALÇA RESISTENTE E TEMPERATURA, POSSUI BOCA ESTREITA E BICO DIRECIONADOR PARA SERVIÇO DE BEBIDAS QUENTES, COM CAPACIDADE DE 60ML	UN	5	R\$ 38,00
224	MIXING GLASS (PARA MISTURAR COQUETÉIS) – 750 ML: MIXING GLASS, COPO LONGO ABERTO E COM VIDRO RESISTENTE, IDEAL PARA MISTURAR COQUETÉIS E BEBIDAS MISTURADAS, POSSUI BICO DIRECIONADOR E CAPACIDADE DE 750ML	UN	6	R\$ 48,61
225	MOLDE STENCIL PARA DECORAÇÃO: MOLDE STENCIL, FEITO EM DIVERSAS MATERIAS COM DESENHOS DIVERSOS, USADOS PARA DECORAÇÃO DE DOCES E CAFÉS	UN	10	R\$ 45,47
226	PÁ PARA GELO METAL POLIDO RESISTENTE: PÁ DE GELO, SUPER RESISTENTE E FUNCIONAL, FEITA EM METAL POLIDO E VAZADA PARA QUE DRENE LÍQUIDOS	UN	5	R\$ 90,00
227	PASSADOR DE CAFÉ CHEMEX COM ALÇA DE MADEIRA, 900 ML: PASSADOR DE CAFÉ MODELO CHEMEX, FEITO EM VIDRO RESISTENTE COM ALÇA DE MADEIRA E RESISTENTE A TEMPERATURAS, POSSUI DIRECIONAMENTO PARA VASÃO DE LÍQUIDO E CAPACIDADE DE 900ML	UN	3	R\$ 255,67
228	PANELA: PANELA INOX PROFISSIONAL 14 CM, 1,1 L, COM FUNDO TRIPLO, FORMATO DE CALDEIRÃO	UN	15	R\$ 253,33
229	PANELA: PANELA INOX PROFISSIONAL TRIPLO AÇO INOX 20CM	UN	15	R\$ 270,45
230	PANELA: FRIGIDEIRA INOX PROFISSIONAL TRIPLO AÇO INOX 24CM 3,3l, COM TAMPAS E CABO	UN	15	R\$ 442,80
231	PANELA DE PRESSÃO: PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX FUNDO TRIPLO COM 5 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA 22 CM 3 L	UN	10	R\$ 696,45
232	PANELA DE PRESSÃO: PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX FUNDO TRIPLO COM 5 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, 4,5l	UN	10	R\$ 952,66
233	PEDRA AFILAR 6" DUPLA FACE 400/1000 COM BASE: PEDRA DE AFILAR OXIDO DE ALUMINIO CORUNDUM, ESPECIFICAÇÕES: INDICADA PARA AFIAÇÃO E ACABAMENTO DE FACAS ACOMPANHA BASE DE BORRACHA G 400 (MARRON) PARA DESBASTE G 1000 (BRANCO) PARA ACABAMENTO MATERIAL: OXIDO DE ALUMINIO (CORUNDUM)	UN	15	R\$ 915,90
234	PEDRA DE PIZZA: FORMA DE PIZZA EM PEDRA SABÃO COM ALÇA DE COBRE 29,0 CM, DIMENSÕES 50 X 50 X 27 CM; 10 QUILOGRAMAS	UN	5	R\$ 143,66

235	PEGADOR DE MASSA: PEGADOR EM AÇO INOX, MULTIUSO SALADA, MASSA, GELO, COZINHA, COMPRIMENTO TOTAL: 20CM COMPRIMENTO DA GARRA: 7 CM ALTURA DA GARRA: 7 CM NÚMERO DE DENTES: 7 DE CADA LADO LARGURA DO CABO: 2CM	UN	15	R\$ 13,00
236	PENEIRA FINA EM AÇO, 12 CM: PENEIRA FINA, EM FORMATO AFUNILADO, COM ALÇA RESISTENTE E FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMANHO DE 12CM	UN	30	R\$ 14,73
237	PENEIRA FINA EM AÇO, 21 CM: PENEIRA FINA, EM FORMATO AFUNILADO, COM ALÇA RESISTENTE E FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI TAMANHO DE 21CM.	UN	30	R\$ 18,11
238	PENEIRA M: PENEIRA 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, MATERIAL DE INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL, FÁCIL MANUSEIO	UN	30	R\$ 25,42
239	PICADOR DE GELO ICE PICK: 4 DENTES ICE PICK INOX POLIDO	UN	2	R\$ 148,61
240	PINÇA DE COZINHA: PINÇA ALIMENTÍCIA LONGA DE AÇO INOXIDÁVEL: PINÇA DE PRECISÃO PARA COZINHAR, TAMANHO 30 CM	UN	15	R\$ 47,88
241	PINCEL DE SILICONE: PINCEL SILICONE 22CM, COR AZUL, MATERIAL DO CABO PLÁSTICO E SERDAS DE SILICONE.	UN	30	R\$ 10,20
242	PINCEL PARA O BARISTA – LIMPEZA DA MÁQUINA: PINCEL PARA BARISTA, POSSUI FUNÇÃO DE ESCOVA E LIMPEZA PARA MÁQUINA DE ESPRESSO, ASTE LONGADA E REFORÇADA	UN	3	R\$ 81,69
243	POLVILHADOR TELA FINA AÇO INOX: POLVILHADOR TELA FINA, FABRICADO EM AÇO INOX E SAÍDA FINA, TAMPA DE FÁCIL RETIRADA E UNIFORME, ALÇA PARA SEGURAR E RESISTENTE. CAPACIDADE DE PESO 90G, TELA MINI 5X7,2CM.	UN	5	R\$ 23,96
244	POTE HERMÉTICO: MATERIAL DE VIDRO, VOLUME 1000ML, COM TAMPA	UN	14	R\$ 44,90
245	POTE BISNAGA PARA CALDAS, 360 ML: BISNAGA 360ML, BISNAGA COM BICO DIRECIONADOR, DE FÁCIL LIMPEZA E TAMPA PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS E PREPARAÇÕES	UN	6	R\$ 25,28
246	SERVICE MAT (TAPETE DE SERVIÇO): SERVICE MAT, TAPETE SILICONE RESISTENTE E COM ESPAÇAMENTO, USADO PARA O SERVIÇO DE BEBIDAS E RETENÇÃO DE LÍQUIDO POR SEU ESPAÇO INTERNO, POSSUI MEDIDAS DE 50CM DE LARGURA E 15CM DE COMPRIMENTO	UN	6	R\$ 64,57
247	SERINGA TUBO 50ML: SERINGA DESCARTÁVEL BD 50ML BICO SLIP UNIDADE	UN	6	R\$ 18,38
248	STORE AND POUR (GARRAFA DE SUÇO)1L: STORE AND POUR, GARRAFA COM TAMPA VIRANDO POTE, FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE E BICO DIRECIONADOR, POSSUI VOLUME DE 1 LITRO	UN	10	R\$ 29,77
249	SUPORTE PARA FILTRO CLEVER, 500ML: CLEVER, SUPORTE PARA FILTRO MODELO CLEVER, COM TAMPA E VÁLVULA PARA CONTROLE DE FLUXO DE VAZÃO, FEITO EM ACRÍLICO E RESISTENTE, POSSUI MEDIDA DE 500ML	UN	3	R\$ 332,90
250	SUPORTE PARA FILTRO KALITA WAVE 185 INOX: KALITA, SUPORTE PARA FILTRO MODELO KALITA, FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLORAÇÃO PRATA E ALÇA, ALÉM DE BASE PARA APOIO E SERVIÇO, TAMANHO 185	UN	3	R\$ 581,67
251	SUPORTE PARA FILTRO V-60, TAMANHO 01, ACRÍLICO: V-60, SUPORTE PARA FILTRO V-60, PROJETADO EM FORMATO CONICO, POSSUI COLORAÇÃO TRANSPARENTE E BASE PARA O SERVIÇO DE CAFÉ, POSSUI ASPIRAIS INTERNAS PARA O MELHOR FLUXO DE BEBIDA, TAMANHO 01	UN	3	R\$ 55,00
252	SUPORTE PARA FILTRO V-60, TAMANHO 02, ACRÍLICO: V-60, SUPORTE PARA FILTRO V-60, PROJETADO EM FORMATO CONICO, POSSUI COLORAÇÃO TRANSPARENTE E BASE PARA O SERVIÇO DE CAFÉ, POSSUI ASPIRAIS INTERNAS PARA O MELHOR FLUXO DE BEBIDA, TAMANHO 02	UN	3	R\$ 64,90
253	SUPORTE PARA TAMPER EM INOX: SUPORTE PARA TAMPER EM INOX, RESISTENTE, COM ESPAÇO PARA O APOIO DE COMPACTAÇÃO DE CAFÉ, BASE ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL LIMPEZA	UN	3	R\$ 104,99
254	PIRES CAFÉ: PORCELANA, COR BRANCO, REDONDO, 138X15MM	UN	50	R\$ 9,18
255	PIRES CHÁ: PORCELANA, COR BRANCO, REDONDO, 160X18MM	UN	50	R\$ 11,12
256	PORTA TEMPERO: FRASCO DE VIDRO MODELO GARRAFINHA COM ROLHA. VIDRO TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO ALTURA 6,5 CM, DIÂMETRO DE 2,6 CM, CAPACIDADE DE 15 ML	UN	50	R\$ 1,56
257	POTE HERMÉTICO 140 ML: POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA HERMÉTICA, REDONDO. DIMENSÕES: 140 ML, L X A 6,3 CM X 8 CM. DIÂMETRO: 7 CM.	UN	100	R\$ 9,41
258	PRATO CHAPÉU: PRATO FUNDO PARA MASSAS, RISOTOS, PRATO CHAPÉU INVERTIDO, COR BRANCO, MATERIAL DE CERÂMICA	UN	45	R\$ 55,70
259	PRATO RASO: PRATO RASO TAMANHO 24 CM, MATERIAL CERÂMICA	UN	65	R\$ 11,83
260	PRATO RASO: PORCELANA, BRANCO, REDONDO, DIMENSÕES 27X25	UN	40	R\$ 16,84
261	PRATO RASO: CERÂMICA, RESISTENTE A MICROONDAS E LAVA-LOUÇAS, COR BOREAL, FORMA REDONDO, TAMANHO 27C X 27L X 2,5 ESPESSURA CENTÍMETROS	UN	45	R\$ 32,27
262	PRATO RASO: CERÂMICA, RESISTENTE A MICROONDAS E LAVA-LOUÇAS, COR CARBON, FORMA REDONDO, TAMANHO 26,5 CM	UN	45	R\$ 46,40
263	PRATO RASO: CCERÂMICA, RESISTENTE A MICROONDAS, COR ROSA, FORMA REDONDO, TAMANHO 27 CM X 27 L X 3 ESPESSURA	UN	45	R\$ 31,00
264	PRATO RASO: RESISTENTE A MICROONDAS E LAVA-LOUÇAS, MODELO: RYO MAREZIA, MULTICOR, TAMANHO 27,5 CM.	UN	45	R\$ 36,58
265	PRATO QUADRADO: RASO, PORCELA, BRANCO, QUADRADO, DIMENSÕES 21 x 12,9 x 21 cm; 6,07G	UN	10	R\$ 31,08
266	PREPARADOR DE CHÁ: PREPARADOR COM CAPACIDADE DE 500 ML, MATERIAL DE VIDRO	UN	3	R\$ 279,90

267	RALADOR ZESTER: LÂMINA EM AÇO INOX, COM CABO EMBORRACHADO, MEDIDAS: 30 A 35 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, 15 A 20 CENTÍMETROS DE LÂMINA	UN	12	R\$ 47,58
268	RALADOR: RALADOR 3 FACES Nº 9, MATERIAL AÇO INOX, MULTI RALADOR, DE MESA, 23 CM, PRETO INOX	UN	40	R\$ 27,90
269	RAMEQUIN: PORCELANA, CIRCULAR, CLÁSSICO, BRANCO, 8,5 X 5CM	UN	30	R\$ 11,55
270	RAMEQUIN: PORCELANA, CIRCULAR, 10 CM DE DIÂMETRO, 5CM DE ALTURA, 180 ML, RAMEQUIN COR ROSA	UN	30	R\$ 20,96
271	RAMEQUIN: PORCELANA, CIRCULAR, 10 CM DE DIÂMETRO, 5CM DE ALTURA, 180 ML, RAMEQUIN COR AZUL	UN	30	R\$ 20,99
272	RAMEQUIN: PORCELANA, CIRCULAR, 10 CM DE DIÂMETRO, 5CM DE ALTURA, 180 ML, RAMEQUIN COR PRETO	UN	30	R\$ 20,25
273	RASPADOR: CITRINOS ZESTER, AÇO INOX, 120G, 1,5CM X 3,4CM X 30 CM, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	20	R\$ 29,00
274	REFIL GÁS: GÁS BUTANO PARA MAÇARICO E FOGAREIROS FERIMTE. CARACTERÍSTICAS CARTUCHO DE GÁS VERTIVAL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONTEÚDO DE GÁS TIPO BUTANO/PROPANO, GÁS PROPELENTE LIVRE DE IMPUREZA, ODOR E UMIDADE, CARACTERÍSTICAS DOS GASES LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO. POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PERMITE O ENGATE E DESENGATE SEM VAZAMENTOS. COMPATÍVEL COM OS MODELOS FOGAREIROS FRONTIER, CHEFF, DUO CERAMILK, MAGUS, E MACARICOS MA-0054, MA-0055, MA-0059 E SIMILARES	UN	40	R\$ 20,45
275	RODO DE PIA: RODO SECA A PIA 16 CM, DIMENSÃO: 21,5 X 16 X 3,5 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	15	R\$ 6,84
276	ROLO LAMINADOR: ROLO LAMINADOR DE POLIETILENO COM CABO PARA MASSAS 30X6 DESCRIÇÃO: ROLO LAMINADOR DE MASSAS FEITO EM POLIETILENO PARA PÃO E MASSAS; MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ROBUSTO, HIGIÊNICO E PRÁTICO; MUITO SIMPLES DE USAR; NÃO GRUDA NA MASSA, MATERIAL EXCELENTE; ÓTIMA TANTO PARA CASA QUANTO PARA GRANDE ESCALA. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 30CM; ALTURA: 6.5CM	UN	12	R\$ 65,55
277	SUQUEIRA: EM CRISTAL 3L DISPENSER DE BEBIDAS VIDRO COM TORNEIRA POSSUI PÉ, TAMPAS DE CRISTAL DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 51 CM, LARGUR:18,5 CM, COMPRIMENTO: 18,5, DIÂMETRO:19CM	UN	7	R\$ 183,06
278	PLACA DE CORTE RETANGULAR AMARELA: PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESURA - 50CM 30CM 1,5CM. TOLERÂNCIA +/-10. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL; EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM CADA PEÇA, AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO (KIT). EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL . 350X250X10	UN	20	R\$ 97,49
279	PLACA DE CORTE RETANGULAR AZUL: PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESURA - 50CM 30CM 1,5CM. TOLERÂNCIA +/-10. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL; EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM CADA PEÇA, AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO (KIT). EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL .350X250X10	UN	20	R\$ 146,07
280	PLACA DE CORTE RETANGULAR BEGE: PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESURA - 50CM 30CM 1,5CM. TOLERÂNCIA +/-10. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL; EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM CADA PEÇA, AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO (KIT). EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL .350X250X10	UN	20	R\$ 148,20
281	PLACA DE CORTE RETANGULAR BRANCA: PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESURA - 50CM 30CM 1,5CM. TOLERÂNCIA +/-10. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL; EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM CADA PEÇA, AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO (KIT). EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL .350X250X10	UN	20	R\$ 142,04

282	PLACA DE CORTE VERMELHA: PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESSURA - 50CM 30CM 1,5CM. TOLERÂNCIA +/-10. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL; EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM CADA PEÇA, AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO (KIT). EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL . 350X250X10	UN	20	R\$ 142,12
283	PLACA DE CORTE PRETA: PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS. DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESSURA - 50CM 30CM 1,5CM. TOLERÂNCIA +/-10. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO; ATÓXICA COM ADITIVO BACTERICIDA; ANTIDERRAPANTE; BORDAS ARREDONDADAS; CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. FURO PARA PENDURAR; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL; EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM CADA PEÇA, AS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO (KIT). EMBALAGEM: PLÁSTICO DESCARTÁVEL 350X250X10	UN	20	R\$ 141,04
284	PRATO SOUSPLAT: CIRCULAR, TAMANHO , MATERIAL EM PROLIPROPILENO, DIMENSÕES 320X24MM. COR AZUL	UN	20	R\$ 18,33
285	PRATO SOUSPLAT: CIRCULAR, TAMANHO , MATERIAL EM INOX, DIMENSÕES 320X24MM. COR DOURADO	UN	20	R\$ 137,03
286	PRATO SOUSPLAT: CIRCULAR, TAMANHO , MATERIAL EM INOX, DIMENSÕES 320X24MM. COR PRATA	UN	20	R\$ 36,21
287	SELADORA A VÁCUO: A SELADORA A VÁCUO COMERCIAL CPVS C TEM CAPACIDADE MÉDIA DE PRODUÇÃO DE 960 EMBALAGENS (CONSIDERANDO 15S DE TEMPO DE VÁCUO + 5S DE TEMPO DE SELAGEM). O TEMPO DE SELAGEM VARIA DE ACORDO COM A ESPESSURA EM MICRAS DA EMBALAGEM UTILIZADA. NORMALMENTE, 3 A 5 SEGUNDOS JÁ SÃO SUFICIENTES PARA UMA SELAGEM PERFEITA. POTÊNCIA DE VÁCUO 4,5BAR + POTÊNCIA OTIMIZADA CETRO. BARRA DE SELAGEM300MM. EMBALAGEM COMPATIVELAPENAS EMBALAGENS LISAS. AJUSTE DO TEMPO DE SELAGEM A 9 SEGUNDOS. ÁREA ÚTIL DE SELAGEM280MM	UN	2	R\$ 1.217,47
288	SPEED RAIL (CALHA, GARRAFEIRO): SPEED RAIL SUPORTE INOX 82CM PARA ATÉ 8 GARRAFAS. FÁCIL INSTALAÇÃO. MATERIAL: INOX. COMPRIMENTO 82CM	UN	3	R\$ 386,33
289	TÁBUA PRATO: ARDÓSIA 40 X 15 PETISQUEIRA - RÚSTICA	UN	15	R\$ 71,97
290	TAÇA COUPE: TAÇA VIDRO, DIAMANTE, TRANSPARENTE, 220ML	UN	20	R\$ 19,90
291	TAÇA GLENCAIRN: GLENCAIRN PARA DEGUSTAÇÃO DE WHISKY E DESTILADOS. VOLUME DO COPO GLENCAIRN: 200 ML. MATERIAL:CRISTAL SEM CHUMBO	UN	20	R\$ 112,90
292	TAÇA MARTINI 265 ML: TAÇA MARTINI, FEITA EM FORMATO “V” ICÔNICA PARA COQUETÉIS E DRINKS, FEITA EM VIDRO RESISTENTE E SEM ARRANHADOS OU DANOS DE USO, POSSUINDO CAPACIDADE DE 265ML	UN	20	R\$ 115,07
293	TAMPER (COMPACTADOR) INOX 53 MM: TAMPER, COMPACTADOR DE CAFÉ FEITO EM AÇO INOX E RESISTENTE, POSSUI HASTE PARA SEGURAR BEBIDA EM MADEIRA E TAMANHO DE 53MM	UN	20	R\$ 146,16
294	TAÇA ESCANDINAVA: TAÇA ESCANDINAVA, CONHECIDA COMO TAÇA PARA COQUETEL, POSSUI FORMATO ELEGANTE E CAPACIDADE DE 380ML, FEITA EM VIDRO RESISTENTE PARA O SERVIÇO DE BEBIDAS	UN	20	R\$ 14,25
295	TAÇA FLUTE: TAÇA PARA CHAMPAGNE, MODELO FLÛTE, COM DESIGN, FINO E ALONGADO, DIRECIONA AS BORBULHAS E AROMAS DIRETAMENTE PARA O NARIZ, 190ML	UN	40	R\$ 17,68
296	TAÇA GIN TÔNICA: PARA COQUETEL, DRINKS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 11 X 11 X 20 CM; PESO: 0,275 KG. 600ML	UN	20	R\$ 15,99
297	TAÇA IRISH COFFE - 120 ML: TAÇA IRISH COFFEE, FEITA EM VIDRO COM FORMATO ELEGANTE, POSSUI ALÇA E ASTE PARA SEGURANÇA E CONSUMO, RESISTENTE A TEMPERATURA E SEM DANOS DE USO OU ARRANHADOS, CAPACIDADE DE 120ML	UN	20	R\$ 4,89
298	TAÇA IRISH COFFE - 230 ML: TAÇA IRISH COFFEE, FEITA EM VIDRO COM FORMATO ELEGANTE, POSSUI ALÇA E ASTE PARA SEGURANÇA E CONSUMO, RESISTENTE A TEMPERATURA E SEM DANOS DE USO OU ARRANHADOS, CAPACIDADE DE 230ML	UN	20	R\$ 12,58
299	TAÇA DE ÁGUA: TAÇA PARA ÁGUA, FEITA DE VIDRO RESISTENTE COM DESENHO RETO E VERSÁTIL, POSSUI O VOLUME DE 300ML	UN	40	R\$ 9,35
300	TAÇA ISO 210ML: TAÇA ISO, TAÇA UNIVERSAL PARA O CONSUMO DE DIVERSAS BEBIDAS, COM ASTE E FORMATOS PADRÕES, FEITA EM VIDRO, E COM CAPACIDADE DE 210ML	UN	20	R\$ 17,43
301	TESOURA TRINCHANTE: TESOURA EM AÇO INOX, TIPO DE CORTE: TRINCHANTE, TESOURA IDEAL PARA CORTE DE FRANGOS	UN	15	R\$ 72,75
302	TERMÔMETRO CULINÁRIO: TERMÔMETRO TIPO ESPETO, FAIZA DE MEDIÇÃO -50° A 300°C. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90%UR (SEM CONDENSAÇÃO) FUNÇÕES ADICIONAIS: SELEÇÃO °C / °F, REGISTRO DE MÁXIMA / MÍNIMA, CONGELAMENTO DA LEITURA - HOLD, HASTE: 148 MM (COMPRIMENTO) X 4 MM (DIÂMETRO), DIMENSÕES (LXAXP): 237 X 22 X 22 MM, PESO: 25G (COM PILHAS)	UN	12	R\$ 162,00

303	TERMÔMETRO DIGITAL: TERMÔMETRO INDUSTRIAL CULINÁRIO REFRIGERAÇÃO -50°C A +380°C KLX, -SELEÇÃO CELSIUS / FAHRENHEIT: SIM -MIRA LASER: SIM - DISTÂNCIA: SPOT = 12:1. - FUNÇÃO LIGA E DESLIGA LUZ NO DISPLAY: SIM - FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: SIM - ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA (INCLUSA) - AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO - 160-240 HORAS - COR DO PRODUTO: LARANJA E PRETO -DIMENSÕES APROXIMADAS: 88 X 35 X 150 MM (L X P X A). LEITURA EM CELSIUS OU FAHRENHEIT -MODO DE MEDIÇÃO - LASER - LUZ DE FUNDO LCD - LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO - FAIXA DE TEMPERATURA: -50 A 380°C PRECISÃO: (-50 A 0 °C) /- 2 °C - (0 A 380 °C) /- 1,5°C	UN	6	R\$ 89,99
304	TESOURA PARA COZINHA: TESOURA COZINHA, TAMANHO 21,5CM, COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, BORDA DA LÂMINA RETA	UN	6	R\$ 36,71
305	TOUCA DE REDE PRETA: REDINHA PRETA, PROTEÇÃO CAPILAR, 100% POLIAMIDA, 50CM. EMBALAGEM COM 100 UNID	UN	10	R\$ 48,55
306	TRAVESSA: FUNDA, OVAL, EM PORCELANA. BRANCA, TAMANHO - 23 A 27 CM . RESISTENTE A TEMPERATURA	UN	12	R\$ 57,10
307	TRAVESSA: FUNDA, OVAL, EM PORCELANA. BRANCA, TAMANHO - 31 A 38 CM . RESISTENTE A TEMPERATURA	UN	12	R\$ 101,40
308	WOK: WOK COM FUNDO TRIPLO, MATERIAL DE INOX, DIÂMETRO 34CM, PAINEL AÇO INOX, COM TAMPA E MATERIAL DE VIDRO	UN	6	R\$ 458,21
309	XÍCARA CONSOMÉ: PORCELANA SCHMIDT, 270ML, PIRES 2,2 X 17CM, XICARA 6,2 X 9,7CM E 14,3CM CONSIDERANDO O DIÂMETRO + AS ALÇA	UN	30	R\$ 34,88
310	XÍCARA DE CAFÉ : 58X61X80MM, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	UN	50	R\$ 15,01
311	XÍCARA DE CHÁ (CAFÉ): 60X60X90,MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	UN	50	R\$ 12,34
312	XÍCARA PORCELANA DE FUNDO ARREDONDADO, COM ASA 90 ML: XÍCARA DE PORCELANA COM PIRES, XÍCARA DE PORCELANA COM ALÇA E RESISTENTE A TEMPERATURA, FORMATO CONCAVO E ARREDONDADO, COM COLORAÇÃO BRANCA E VOLUME DE 90ML	UN	50	R\$ 14,50
313	XÍCARA PORCELANA DE FUNDO ARREDONDADO, COM ASA 180 ML: XÍCARA DE PORCELANA COM PIRES, XÍCARA DE PORCELANA COM ALÇA E RESISTENTE A TEMPERATURA, FORMATO CONCAVO E ARREDONDADO, COM COLORAÇÃO BRANCA E VOLUME DE 180ML	UN	50	R\$ 17,35
314	XÍCARA PORCELANA, COM ASA 200 ML: XICARA DE PORCELANA, XÍCARA COM PIRES DE PORCELANA COM ALÇA E RESISTENTE A TEMPERATURA, FORMATO CONCAVO E ARREDONDADO, COM COLORAÇÃO BRANCA E VOLUME DE 200ML	UN	50	R\$ 23,32
315	XÍCARA MEDIDORAS: AÇO INOX, RESISTENTE E DURÁVEL, TAMANHOS: 1 XICARA (240 ML), 1/2 XICARA (120 ML), 1/3 XICARA (80 ML) E 1/4 XÍCARA (60 ML)	UN	6	R\$ 44,74
316	ZESTER: RALADOR FINO EM AÇO INOX, CABO INOX NA COR ROSÉ, 26 CM, ALTURA 18 CM E LARGURA 6,7CM	UN	12	R\$ 22,01
317	RALADOR DE QUEIJO ESCAMA GROSSA INOX INDUSTRIAL: RALADOR DE QUEIJOS EM INOX E COM ALÇA DE ALUMÍNIO SUPER RESISTENTE, MEDIDAS 36CM DE ALTURA, 15,5 CM LARGURA	UN	12	R\$ 50,83
318	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA E CÂMARA FRIA MÁXIMA E MÍNIMA -50+70: TERMÔMETRO DIGITAL COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, COM ALARME SONORO, SENSOR EXTERNO. SENSOR COM CABO DE 1,40MTS, VISOR CRISTAL LIQUIDO, 3 DÍGITOS. SUPORTE PARA COLOCAR EM MESA OU PENDURAR EM PAREDE. GARANTIA DE 6 MESES, MODELO DTH-80, COR BRANCO, 3 BOTÕES VERMELHOS, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COM ALARME DE TEMPERATURA, COM FIO SENSOR MEDINDO DENTRO DA FAIXA DE TEMPERATURA: -20°C/70°C (-58°F/ 158°F). MEDINDO A FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C / 70°C (-58°F / 158° F) PRECISÃO: +/- 1°C	UN	30	R\$ 116,00
319	BANDEJA PORTA OVO 30 CAVIDADES BRANCA: BANDEJA PORTA OVO, 30 CAVIDADES, COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO 30X30X4(CM). PESO DO PRODUTO 0,124(KG), ESPESSURA 0(MM), CAPACIDADE 0(L)	UN	20	R\$ 9,55
TOTAL DO GRUPO 3				
GRUPO 4 - ENXOVAL				
320	EDREDON QUEEN: Edredom BRANCO Dupla Face Queen 2,50X2,60 Percal 150 FIOS 100% Algodão em suas DUAS FACES, utilizando do processo de MATELAGEM para envolver uma manta espessa de 180gr/m2	UN	2	R\$ 247,90
321	CAPA DE EDREDON (DUVET) CAMA QUEEN Tamanho - 240x260cm cor branco, embalagem ontendo 1 capa de edrdom queen 300 fios 100% algodão 240x260	UN	2	R\$ 463,16
322	COLCHA PIQUET BRANCA QUEEN Cor: Branca Dimensões: 2,40 x 2,40m (ideal para camas tamanho Queen, com 1,60 de largura) Composição: 60% Algodão e 40% Poliéster	UN	2	R\$ 312,37
323	FRONHA PEQUENA: Fronha Percal 150 Fios 100% Algodão Tecido: 100% Algodão Percal 150 Fios, Tamanho: 50cm x 70cm Conteúdo da embalagem: 01 Fronha Percal 150 Fios Cor: Branca	UN	6	R\$ 13,36

324	FRONHA GRANDE :Fronha Percal 150 Fios 100% Algodão - Quality Tecido: 100% Algodão Percal 150 Fios Tamanho: 50cm x 70cm Conteúdo da embalagem: 01 Fronha Percal 150 Fios Cor: Branca	UN	4	RS 18,00
325	SAIA CAMA QUEEN Saia para Cama Box Piquet Queen Conteúdo: Saia para Cama Box Queen com medidas 158cm x 198cm x 35cm Composição:Tecido Saia: Piquet trabalhado 60% Algodão e 40%Poliéster Tecido Tempo 100% Poliéster	UN	2	RS 90,41
326	TRAVESSEIRO GRANDE 0,50x 0,90 Capa 100% algodão. 230 fios de fibras com tratamento antimfofo, anti-ácaros, hipoalergênicas/ Enchimento 650 gramas de 100%, plumas sintéticas	UN	4	RS 193,60
327	TRAVESSEIRO PEQUENO 0,50x 0,70 TOQUE DE PLUMA ALGODÃO, COR BRANCO, TIPO ALMOFADA DE CAMA	UN	4	RS 130,30
328	PROTETOR DE TRAVESSEIRO PEQUENO 01 Protetor de Travesseiro IMPERMEÁVEL COM Zíper 50cm x 70cm Tecido 150 fios: 80% Algodão e 20% Poliéster	UN	4	RS 16,83
329	LENÇOL PARA CAMA BOX QUEEN: Lençol Casal Queen BRANCO, Sem Elástico 200 Fios Prime 100% Algodão Tecido 200 fios confeccionados em 100% Algodão Composição:100% Algodão Percal 200 Fios Cor: Branco Liso Itens Inclusos: 01 lençol sem elástico 250 cm x 250 cm	UN	4	RS 117,30
330	PESEIRA -DUPLA FACE PARA CAMA DE QUEEN TECIDO PERCAL 100% POLIÉSTER PESEIRA MATELASSÊ QUEEN MARROM TAMANHO: -Tamanho: 58x220cm CONFECCÃO: MATELASSÊ E APLICAÇÃO DE VIÉS EM TODO O CONTORNO DA PEÇA COR: MARROM TECIDO REVESTIMENTO: ALLURE QUANTIDADE DE FIOS: 180 FIOS COMPOSIÇÃO: 60%ALGODÃO 40%POLIÉSTER ENCHIMENTO: GRAMATURA MANTA INTERNA: 60G/M², MATERIAL MANTA INTERNA: 100% POLIÉSTER	UN	2	RS 139,99
331	PROTETOR DE COLCHÃO QUEEN COM ELÁSTICO PROTETOR DE COLCHÃO QUEEN LISO IMPERMEÁVEL TAMANHO: QUEEN TECIDO: 80% POLIÉSTER 20% TPU COR: BRANCO ITENS INCLUSOS PROTETOR DE COLCHÃO LISO E IMPERMEÁVEL; TAMPO EM TECIDO TPU C/ MICROFIBRA STIPES NAS LATERAIS MEDIDA:1,00M X 2,00M X 40CM	UN	2	RS 83,57
332	COBERTOR MICROFIBRA EM POLIÉSTER COR BEGE MANTA DE MICROFIBRA QUEEN 2,200M X 2,40M GRAMATURA 290G/M² COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER	UN	2	RS 68,13
333	TOALHAS DE BANHO: MEDIDA 66 X 140 CM (APROXIMADO) ALTA ABSORÇÃO BRANCA GRAMATURA: 340 G/M2 MODELO: HOTEL MATERIAL:100% ALGODÃO	UN	4	RS 59,90
334	TOALHAS DE ROSTO 50 X 80 CORPO AVELUDADO ALTA ABSORÇÃO, BRANCA	UN	4	RS 24,43
335	TOALHA DE PISO 70 X 50 cm BRANCA.COMPOSIÇÃO: FELPA 100% ALGODÃO GRAMATURA 800G/M2	UN	2	RS 19,03
336	COBRE-LEITO QUEEN -COBRE LEITO DUPLA FACE 2,60M X 2,40M , ACABAMENTO DO COBRE LEITO EM VIÉS, 02 PORTA TRAVESSEIRO 70CM X 50CM, COMPOSIÇÃO: TECIDO SUPERIOR E INFERIOR: "MICROFIBRA " 100% POLIÉSTER MANTA: 100% POLIÉSTER - CONTÉM NA EMBALAGEM: 01 COBRE LEITO 2,60M X 2,40M 02	UN	2	RS 188,29
337	PORTA TRAVESSEIROS AVULSO 70CM X 50CM 230 FIOS COR:BRANCO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	UN	2	RS 22,56
338	TOALHA DE MESA BRANCA : TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, BRANCO, RETANGULAR, MEDINDO (CxL) 2,60M x 300 CM	UN	3	RS 79,90
339	TOALHA MESA BRANCA: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, BRANCO, RETANGULAR, MEDINDO 2,50M POR 1,40 M	UN	3	RS 55,00
340	TOALHA MESA BRANCA: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, BRANCO, QUADRADA, MEDINDO 1,50 x 1,50	UN	10	RS 24,23
341	TOALHA MESA BRANCA: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, BRANCO, REDONDA, MEDINDO 2 M	UN	10	RS 63,26
342	PANO COBRE MANCHAS: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, AZUL MARINHO, MEDINDO 75CMX 75CM	UN	30	RS 10,79
343	GUARDANAPO DE PANO BRANCO: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, BRANCO, MEDINDO 35CMX 35CM	UN	40	RS 4,46
344	GUARDANAPO DE PANO BEGE: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, MEDINDO 35CMX 35CM	UN	20	RS 4,46
345	GUARDANAPO DE VINHO VERMELHO: TECIDO OXFORD, 100% POLIESTER, ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO, VERMELHO MEDINDO 40CMX 40CM	UN	20	RS 3,90
TOTAL DO GRUPO 4				
GRUPO 5 - ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA				
346	ESCOVA SANITÁRIA -VASSOURA VASO AÇO INOX SUPORTE BANHEIRO	UN	1	RS 25,46

347	VASSOURA DE PÊLO -VASSOURA BOLA, VARRIÇÃO 360°C, DIMENSÕES 32cm x 15cm x 15cm	UN	2	R\$ 59,99
348	RÔDO-BORRACHA EM EVA - DIMENSÕES: 8cm x 29,5cm x 3,5cm.	UN	2	R\$ 25,33
349	KIT PANO MICROFIBRA DE LIMPEZA MULTIUSO (55x35) COLORIDO	kit	3	R\$ 32,75
350	CESTO DE LIXO EM AÇO INOX PARA BANHEIRO CAPACIDADE 3 LITROS, COR MULTICOLOR, MECANISMO DE ABERTURA COM PEDAL	UN	1	R\$ 53,90
351	PÁ DE LIXO: BORRACHA FLEXÍVEL E ADERENTE DIMENSÕES:26CM X 25CM X 8,5CM	UN	2	R\$ 22,99
352	PANO PARA LIMPEZA BRANCO: PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, BRANCO, DUPLO, MEDIDA APROXIMADA 40CMX 62CM. EMBALAGEM COM 10 UNID	UN	1	R\$ 38,58
TOTAL DO GRUPO 5				
GRUPO 6 - ACESSÓRIOS DE QUARTO E BANHEIRO				
353	ABAJUR DE QUARTO COM PÉS DE ALUMÍNIO POLIDO E CÚPULA DE TECIDO EM ALGODÃO, BASE DE ALUMÍNIO TAMANHO DA CÚPULA: 25CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, CÚPULA DE TECIDO EM ALGODÃO, COR: BRANCA, PRODUTO BIVOLT, UTILIZA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS (ELETRÔNICAS) OU LED - Abajur Quarto Alumínio - Cor Bronze Cúpula Crú 20x43	UN	2	R\$ 57,70
354	PORTA TOALHA DE ROSTO DE BANCADA EM AÇO INOX CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 30 CM; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 18 CM	UN	1	R\$ 72,26
355	BANDEJA INOX E VIDRO PARA BANCADA DE BANHEIRO: BANDEJA EM AÇO INOX POLIDO COM BASE DE VIDRO INCOLOR TAMANHO: 20X30	UN	2	R\$ 455,00
TOTAL DO GRUPO 6				
GRUPO 7 - PAPELARIA				
356	PASTA SUSPensa - KRAFT COMPLETA COM ACESSÓRIOS PARA DOCUMENTOS ARQUIVOS	UN	10	R\$ 2,50
357	MAPA DO BRASIL POLÍTICO - BANNER PEDAGÓGICO ESCOLAR MAPA BRASIL POLÍTICO - MATERIAL PAPEL: 120 GRAMAS, PLASTIFICADO - ACABAMENTO: BASTÕES DE MADEIRA + CORDA NA PARTE SUPERIOR	UN	2	R\$ 43,06
358	MAPA MUNDI POLÍTICO - MAPA MUNDI BANNER MOLDURA BANNER POSTER POLITICO ESCOLAR MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL - MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	UN	2	R\$ 38,73
359	RÉGUA EM ACRÍLICO 30CM INCOLOR, ACRÍLICO CRISTAL DE 3MM, ESCALAS DE PRECISÃO DE MM EM MM CANTOS ARREDONDADOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 31.8 X 3.7 X 0.3 CM; 0.04 G	UN	10	R\$ 2,50
360	RÉGUA DE INOX 80CM, RÉGUA SÓLIDA E FIRME, FEITA DE ACRÍLICO COM 80CM DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA MEDIÇÕES E MARCAÇÕES PRECISAS EM TRABALHOS DE GASTRONOMIA, DEVENDO SER LONGA E COM MARCAÇÕES, COM FACIL VIZUALIZAÇÃO	UN	5	R\$ 31,87
361	RÉGUA DE ACRÍLICO 80CM: RÉGUA SÓLIDA E FIRME FEITA DE ACRÍLICO COM 80CM DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA MEDIÇÕES E MARCAÇÕES PRECISAS EM TRABALHOS DE GASTRONOMIA. DEVENDO SER LONGA E COM MARCAÇÕES, COM FÁCIL VIZUALIZAÇÃO	UN	5	R\$ 49,80
362	PRANCHETA A4 - COM PRENDEDOR METÁLICO, TRABALHADA EM MDF - DIMENSÃO: 36.6 X 23.9 X 0.30CM, COR: BRANCA	UN	10	R\$ 8,21
363	FLIP CHART - QUADRO FLIP CHART, MATERIAL PERFIL MADEIRA, MATERIAL FUNDO MADEIRA, LARGURA 0,64 M, ALTURA 1,90M	UN	3	R\$ 126,49
364	PRISMA DE MESA DUAS FACES EM ACRÍLICO: DISPLAY PRISMA EM ACRÍLICO PARA MESA, BALCÃO E BUFFET 21X08CM, MEDIDAS: 8,0CM X 21,0CM X 6,5CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), ESPESSURA: 2MM COR: TRANSPARENTE	UN	8	R\$ 14,38
TOTAL DO GRUPO 7				
ITENS ISOLADOS				
365	TRENA CURTA DE AÇO AUTOTRAVA 10 M X 25 MM	UN	10	R\$ 53,90
366	PAINEL EM LONA REDONDO: EM 3D QUALIDADE C/ELÁSTICO 1,50X1,50 TECIDO: MALHA PREMIUM COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER + 5% ELASTANO GRAMATURA: 220 G/M² ACABAMENTO: COSTURA OVERLOQUE (FUNDO BRANCO)	UN	2	R\$ 70,26
367	CAMPANHIA DE MESA/SINETADE BALCÃO-MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TAMANHO:8,5CM LARGURAx5,5 CM ALTURA	UN	2	R\$ 26,60
368	LAVANDA ARTIFICIAL: Kit 12 Galhos De Flor Lavanda Artificial Decorativa, MATERIAL PLÁSTICO E ARAME, MEDIDAS 23 CM	UN	12	R\$ 71,83
369	TAPETE PASSADEIRA, COR:VERMELHA: TAMANHO: 5MX1M - PASSARELA CASAMENTO, BODAS E FESTAS. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER ESPESSURA: 4.5 MILÍMETROS BASE: RESINADA GRAMATURA 500 GRS	UN	2	R\$ 216,33
370	PLACA RESERVADO - PESO 0,15KG, DIMENSÕES 8 × 15 × 5 CM, MATERIAL INOX	UN	8	R\$ 22,63
371	TAPETE PISTA DE DANÇA XADREZ: CONFECCIONADO EM LONA ANTI-REFLEXO, COM ACABAMENTO EM FITA DUPLA FACE PARA FIXÁ-LO NO CHÃO - MEDIDAS: 4 METROS X 4 METROS	UN	2	R\$ 429,99

372	TRIPÉ PARA BANNER: 2.10M REGULÁVEL, ALUMÍNIO - PORTA BANNER, PEDESTAL, ALTURA MÁXIMA: 210CM ALTURA, MÍNIMA: 70 CM - COMPATÍVEL COM: BANNER WEBCAM, SMARTPHONE, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, RING LIGHT, HOLOFOTE DE LED, ETC.	UN	3	RS 69,98
VALOR TOTAL DOS ITENS (365 a 372)				
GRUPO 8 - LABORATÓRIO BIODIAGNÓSTICOS				
373	ALCOÔMETRO: ESCALA 0°GL A 100°GL; ESCALA: 0 a 100%;DIVISÃO: 1° GL; COMPRIMENTO: 320 MM; CALIBRAÇÃO PARA USO A 20°C,REFERÊNCIA: I055.000 FR AAB. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ALCOÔMETRO GAY LUSSAC 0/100:1 GL COM CERTIFICADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 2,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 24,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 31,00. CENTÍMETROS, PESO: 68,00 GRAMAS	UN	3	RS 148,63
374	FRASCO DE ALMOTOLIA BRANCA, 500ML, BICO CURVO - CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA. CAPACIDADE: 500 ML. BICO: CURVO. UNIDADE	UN	100	RS 8,80
375	ANEL DE FERRO 10CM COM MUFA, DIÂMETRO DE 10CM, ARGOLA METÁLICA, FABRICADO EM FERRO OU AÇO INOX 304 Ø 4MM, COM MUFA	UN	7	RS 76,30
376	BALÃO VOLUMÉTRICO DE FUNDO CHATO - CAPACIDADE 100ML, FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3; CAPACIDADE: 100 ML; - DIÂMETRO: 64 MM; DIÂMETRO DO GARGALO: 26 MM; ALTURA: 105 MM; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 1773 E USP; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$); -POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO; É RECOMENDADO AQUECIMENTO LENTO; DEVE SEMPRE SER UTILIZADO ATÉ CERCA DE METADE DA SUA CAPACIDADE, PARA EVITAR PROJEÇÕES DO LÍQUIDO; COM SUA BASE PLANA O FRASCO, PODE SER COLOCADO SOBRE SUPERFÍCIES PLANAS SEM A NECESSIDADE DE UM ANEL DE SUPORTE; PODE SER AQUECIDO SOBRE TRIPÉ COM PLACA DE VIDRO CERÂMICA; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	10	RS 37,37
377	BALÃO VOLUMÉTRICO DE FUNDO CHATO - CAPACIDADE 1000ML, FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO, 3,3; DIÂMETRO: 131 MM; DIÂMETRO DO GARGALO: 42 MM; ALTURA: 200 MM; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 1773 E USP; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$)	UN	4	RS 92,76
378	BALAO FUNDO. CHATO 500 ML - FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3; DIÂMETRO: 105 MM; DIÂMETRO DO GARGALO: 34 MM; ALTURA: 163 MM; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 1773 E USP; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$)	UN	7	RS 62,27
379	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO REDONDO - CAPACIDADE 50ML, FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3;DIÂMETRO: 51 MM; DIÂMETRO DO GARGALO: 22 MM;ALTURA: 104 MM; AUTOCLAVÁVEL A 121°C;GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$)	UN	11	RS 35,91
380	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO REDONDO - CAPACIDADE 1000 ML, FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3; DIÂMETRO: 131 MM; DIÂMETRO DO GARGALO: 42 MM; ALTURA: 213 MM; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 1773 E USP; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$)	UN	4	RS 112,38
381	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO REDONDO - CAPACIDADE 500 ML, CORPO CILÍNDRICO DE CORPO CILÍNDRICO FEITO DE VIDRO RESISTENTE AO CALOR, BOROSSILICATO, FUNDO CHATO E PLANO, GARGALO LONGO E ESTREITO; MARCAÇÃO DE VOLUME GRAVADA NA LATERAL EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; TAMPA OU ROLHA TAMPA OU ROLHA DE POLIPROPILENO, QUE EVITE A EVAPORAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO DO CONTEÚDO; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 1042 E USP	UN	5	RS 53,88
382	BANDEJA FORMATO RETANGULAR NÃO PERFURADA - MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOXIDÁVEL 304; DIMENSÕES DO PRODUTO: 42,0CM X 30,0CM X 2,0CM; ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ALTAS TEMPERATURAS - 121 °C POR 15 MINUTOS OU 134 °C POR 4 MINUTOS. ESTERILIZAÇÃO A BAIXAS TEMPERATURAS - FORMALDEÍDO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÓXIDO DE ETILENO - OBSERVANDO AS RECOMENDAÇÕES DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO FABRICANTE DA AUTOCLAVE. REPETIR O PROCESSO A CADA USO. GARANTIA: 1 ANO (PELO FABRICANTE, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL)	UN	17	RS 212,45

383	BANDEJA INOX LISA RETANGULAR: 22X9X1,5 CM AUTOCLAVÁVEL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; PROMOVE MAIOR HIGIENE DURANTE OS PROCEDIMENTOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS; RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES BRUSCAS DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 22 CM X 9 CM X 1,5 CM	UN	8	R\$ 34,99
384	BARRA MAGNÉTICA 7X20MM; INDICADO PARA AGITAR SOLUÇÕES; REVESTIDA EM PTFE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, DE GRANDE DURABILIDADE, SEM SOLDAS, MONO-MOLDE, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DE PRODUTOS NO SEU INTERIOR (IMPERMEÁVEL), NÃO DESCARTÁVEL, COM IMÃ EM ALNICO V DE ALTA INTENSIDADE. RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -270 Á +260 °C, FORMA CILINDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	9	R\$ 17,99
385	BASTÃO DE VIDRO 5X300MM - FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3; DIÂMETRO: 5 MM; ALTURA: 300 MM; O BASTÃO (OU BAQUETA) DE VIDRO, CONSISTE DE UM INSTRUMENTO FEITO DE VIDRO MACIÇO; PONTAS POLIDAS NAS CHAMAS, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121°C; UTILIZADO PARA AUXILIAR TRANSFERÊNCIAS DE LÍQUIDOS, EVITANDO RESPINGOS DO LÍQUIDO FORA DO RECIPIENTE E TAMBÉM PARA HOMOGENIZAR AMOSTRAS E SOLUÇÕES	UN	50	R\$ 2,67
386	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS ALTURA 14 CM, COM REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR, GUIA COM DIÂMETRO DE 7/16 EM LATÃO CROMADO, MANÍPULO PARA REGULAGEM DE GÁS E BASE DE FERRO PINTADA. TAMANHO TOTAL DE 14CM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	20	R\$ 84,15
387	BURETA GRADUADA VIDRO INCOLOR COM TORNEIRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 50 ML. GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 385 E USP; A CALIBRAÇÃO É BASEADA NO VOLUME ("EX") A 20°C; COM FUNIL NA BOCA PARA TORNAR O ENCHIMENTO MAIS FÁCIL E SEGURO;ACABAMENTO SUPERIOR	UN	5	R\$ 97,27
388	CADINHO DE PROCELANA FORMA ALTA 55 ML. CAPACIDADE: 55ML / ALTURA: 53MM / DIAM . SUPERIOR: 45MM / DIAM. INFERIOR: 25MM	UN	5	R\$ 23,87
389	CÁLICE DE VIDRO GRADUADO, 10 ML GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA; COM BICO QUE PROPORCIONA MELHOR ESCOAMENTO, EVITANDO QUE O MESMO ESCORRA PELA PAREDE EXTERNA; FUNDO CÔNICO APROPRIADO PARA SEDIMENTAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS;PROJETADO PARA PREPARAÇÃO E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS E SOLUÇÕES; CAPACIDADE TOTAL: 10ML	UN	50	R\$ 34,82
390	CÁLICE DE VIDRO GRADUADO, 1000 ML GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA; COM BICO QUE PROPORCIONA MELHOR ESCOAMENTO, EVITANDO QUE O MESMO ESCORRA PELA PAREDE EXTERNA; FUNDO CÔNICO APROPRIADO PARA SEDIMENTAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; PROJETADO PARA PREPARAÇÃO E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS E SOLUÇÕES; CAPACIDADE TOTAL: 1000ML	UN	25	R\$ 124,19
391	CÁLICE DE VIDRO GRADUADO, 2000 ML - GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA; COM BICO QUE PROPORCIONA MELHOR ESCOAMENTO, EVITANDO QUE O MESMO ESCORRA PELA PAREDE EXTERNA;FUNDO CÔNICO APROPRIADO PARA SEDIMENTAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS;PROJETADO PARA PREPARAÇÃO E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS E SOLUÇÕES; CAPACIDADE TOTAL: 2000ML	UN	7	R\$ 211,59
392	CÁLICE DE VIDRO GRADUADO - PARA MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS – 250 ML: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA; COM BICO QUE PROPORCIONA MELHOR ESCOAMENTO, EVITANDO QUE O MESMO ESCORRA PELA PAREDE EXTERNA; POSSUI UM FUNDO CÔNICO APROPRIADO PARA SEDIMENTAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; PROJETADO PARA PREPARAÇÃO E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS E SOLUÇÕES; IDEAL PARA USO EM CONJUNTO COM BASTÃO DE VIDRO; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	30	R\$ 54,40
393	CÁLICE DE VIDRO GRADUADO - PARA MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS – 500 ML: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA;COM BICO QUE PROPORCIONA MELHOR ESCOAMENTO, EVITANDO QUE O MESMO ESCORRA PELA PAREDE EXTERNA; POSSUI UM FUNDO CÔNICO APROPRIADO PARA SEDIMENTAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; PROJETADO PARA PREPARAÇÃO E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS E SOLUÇÕES; IDEAL PARA USO EM CONJUNTO COM BASTÃO DE VIDRO; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	30	R\$ 68,70
394	CÁLICE DE VIDRO GRADUADO - PARA MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS – 60 ML: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA; COM BICO QUE PROPORCIONA MELHOR ESCOAMENTO, EVITANDO QUE O MESMO ESCORRA PELA PAREDE EXTERNA; POSSUI UM FUNDO CÔNICO APROPRIADO PARA SEDIMENTAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; PROJETADO PARA PREPARAÇÃO E MEDIÇÃO DE LÍQUIDOS E SOLUÇÕES; IDEAL PARA USO EM CONJUNTO COM BASTÃO DE VIDRO; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	30	R\$ 46,76

395	CÂMARA DE NEUBAUER MELHORADA 0,1000 MM, DUPLA 0,0025MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA. MATERIAL: VIDRO. TAMANHO: 79MM * 39MM * 13MM; PESO LÍQUIDO: 45G. PACOTE: 01 PCS	UN	40	R\$ 334,86
396	COPO BECKER VIDRO 10ML, FORMA BAIXA. FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 10ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	R\$ 5,26
397	COPO BECKER 25ML VIDRO FORMA BAIXA: FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 25ML; DIVISÃO: 50ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	25	R\$ 5,54
398	COPO BECKER 50ML VIDRO FORMA BAIXA. FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 50ML; DIVISÃO: 50ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	R\$ 7,36
399	COPO BECKER 100ML VIDRO FORMA BAIXA. FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 100ML; DIVISÃO: 50ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	R\$ 12,54
400	COPO BECKER 250ML VIDRO FORMA BAIXA. FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 250ML; DIVISÃO: 50ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	R\$ 13,41
401	COPO BECKER 500ML VIDRO FORMA BAIXA. FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 500ML; DIVISÃO: 50ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	25	R\$ 19,90
402	COPO BECKER 1000ML VIDRO FORMA BAIXA. FABRICADO EM BOROSILICATO, MATERIAL QUE TEM COMO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SUA ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA E SEU COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICO MÍNIMO. POSSUI BICO E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM BRANCO. CAPACIDADE: 1000 ML; DIVISÃO: 50ML; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	16	R\$ 49,24
403	COPO BECKER EM POLIPROPILENO 50 ML - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C, GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN	UN	26	R\$ 3,78
404	COPO BECKER EM POLIPROPILENO 100 ML - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C, GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN	UN	26	R\$ 4,52
405	COPO BECKER EM POLIPROPILENO 250 ML - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C, GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN	UN	20	R\$ 7,60
406	COPO BECKER EM POLIPROPILENO 500 ML - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C, GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN	UN	20	R\$ 9,77
407	COPO BECKER EM POLIPROPILENO 1000 ML - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO. AUTOCLAVÁVEL A 121°C, GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN	UN	12	R\$ 24,11
408	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 200ML COM BASE KIT C/ 10UN - MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL; CAPACIDADE: 200ML; COM BASE; APRESENTAÇÃO: KIT C/ 10 UNIDADES	KIT	5	R\$ 64,20
409	CUBA DE VIDRO FORMA ALTA COM TAMPA VERTICAL, ESSENCIAL PARA O PROCESSO DE COLORAÇÃO DE LÂMINAS NO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO DE ALTA QUALIDADE; CAPACIDADE: 8 LÂMINAS DE TAMANHO PADRÃO 26X76 MM; DESIGN: FORMA ALTA PARA IMERSÃO COMPLETA DAS LÂMINAS; TAMPA: VERTICAL, COM FIXAÇÃO SEGURA; SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E A ESTERILIZAÇÃO; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; TRANSPARÊNCIA PARA UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DURANTE O PROCESSO DE COLORAÇÃO	UN	20	R\$ 113,24
410	CUBETA DE VIDRO ÓPTICO 2 FACES POLIDAS VOL 10,5ML PASSO 30MM, DUAS FACES POLIDAS COM LATERAIS ESCURAS, COM TAMPA DE PTFE	UN	20	R\$ 42,36

411	DESSECADOR EM VIDRO COMPLETO CAPACIDADE MÍNIMA 7 LITROS, BASE DE VIDRO: CILÍNDRICA DE VIDRO RESISTENTE, BOROSSILICATO E BORDA LISA; PRATO INTERNO DE VIDRO REMOVÍVEL; TAMPAS DE VIDRO, TRANSPARENTES, QUE SE AJUSTE FIRMEMENTE À BASE, COM VÁLVULA DE VÁCUO EQUIPADA COM UM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO PARA GARANTIR QUE O VÁCUO SEJA MANTIDO	UN	1	R\$ 1.049,90
412	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - DIÂMETRO ESCOVA: 15 MM, COMPRIMENTO ESCOVA: 120 MM. COMPRIMENTO CABO: 200 MM, COMPRIMENTO PINCEL: P.V MM, COMPRIMENTO, TOTAL: 320 MM, NÚMERO DO ARAME: 18 MM	UN	11	R\$ 7,89
413	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS DIÂMETRO ESCOVA: 25 MM, COMPRIMENTO ESCOVA: 85 MM. COMPRIMENTO, CABO: 145 MM, COMPRIMENTO PINCEL: 25 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 255 MM, NÚMERO DO ARAME: 16 MM	UN	11	R\$ 9,27
414	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO - MATERIAL DAS CERDAS ESCOVA EM NYLON E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 10MM E COMPRIMENTO 235MM, MATERIAL INDIVIDUAL	UN	11	R\$ 9,74
415	ESPÁTULA COM CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO INOX FLEXÍVEL. LÂMINA 100X22MM	UN	30	R\$ 36,00
416	ESPÁTULA COM MICRO COLHER 3 MM FABRICADA AÇO INOX 304. TAMANHO: 22 CM	UN	70	R\$ 24,59
417	ESPÁTULA COM MICRO COLHER, 5 MM FABRICADA DE AÇO INOX 304	UN	40	R\$ 43,49
418	ESPÁTULA DE MISTURA - 22 x 150 mm. ESPÁTULA COM CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO INOX FLEXÍVEL- FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) - ATÓXICO COMPRIMENTO ÚTIL - 100 MM (10 CM) COMPRIMENTO TOTAL - 18 CM LARGURA: 20 MM (2 CM)	UN	70	R\$ 8,76
419	ESPÁTULA DE PORCELANA COM COLHER CHIAROTTI, 200 MM	UN	20	R\$ 31,67
420	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO - SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM AÇO, UTILIZADO PARA APOIAR OS TUBOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS, POSSUI ESPAÇO PARA 24 TUBOS DE ATÉ 25MM DE DIÂMETRO	UN	13	R\$ 295,68
421	ESTANTE TIPO GRADE FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP); IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS AMOSTRAS; IDEAL PARA 60 TUBOS DE ENSAIO DE 17MM. AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN), UNIDADE	UN	31	R\$ 22,50
422	FRASCO ERLLENMEYER DE VIDRO COM BOCA LARGA CAPACIDADE DE 125ML; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA E TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$); É RECOMENDADO AQUECIMENTO LENTO E UNIFORME; POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO; FUNDO TOTALMENTE PLANO IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM AGITADORES MAGNÉTICOS; O PESCOÇO LARGO PERMITE FÁCIL ENCHIMENTO E LIMPEZA; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	12	R\$ 22,00
423	FRASCO ERLLENMEYER DE VIDRO COM BOCA LARGA CAPACIDADE DE 250ML; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA E TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$); É RECOMENDADO AQUECIMENTO LENTO E UNIFORME; POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO; FUNDO TOTALMENTE PLANO IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM AGITADORES MAGNÉTICOS; O PESCOÇO LARGO PERMITE FÁCIL ENCHIMENTO E LIMPEZA; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	12	R\$ 37,91
424	FRASCO ERLLENMEYER DE VIDRO COM BOCA LARGA CAPACIDADE DE 500ML; AUTOCLAVÁVEL A 121°C; GRAVAÇÃO EM TINTA CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE NA COR BRANCA; ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA E TARJA COM TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A MARCAÇÃO; POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA TÉRMICA ($\Delta T = 100K$); É RECOMENDADO AQUECIMENTO LENTO E UNIFORME; POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME IDEAL PARA APLICAÇÕES COM AQUECIMENTO; FUNDO TOTALMENTE PLANO IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM AGITADORES MAGNÉTICOS; O PESCOÇO LARGO PERMITE FÁCIL ENCHIMENTO E LIMPEZA; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	12	R\$ 42,70
425	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO LISO HASTE CURTA DIÂMETRO 75 MM CAPACIDADE 60 ML; FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3; ÂNGULO DE ABERTURA 60°; BORDA DO FUNIL POLIDA A FOGO; POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A ATAQUES QUÍMICOS; ACABAMENTO SUPERIOR	UN	40	R\$ 15,02
426	GARRA PINÇA, PINÇA (GARRA) PARA BURETA COM MUFA GIRATÓRIA ABERTURA 60MM, A ABERTURA DE 60MM DA PINÇA PERMITE UMA FIXAÇÃO SEGURA E CONFIÁVEL DA BURETA. MATERIAL: AÇO INOX	UN	4	R\$ 65,15
427	GRAL DE PORCELANA 100 ML, GRAL C/PISTILO Nº0 EM PORCELANA 100ML DIAM.92MM	UN	22	R\$ 44,90
428	GRAL DE PORCELANA 305 ML, GRAL C/PISTILO Nº1 EM PORCELANA 305ML DIAM.120MM	UN	22	R\$ 55,02
429	GRAL DE PORCELANA 610 ML, GRAL C/PISTILO Nº2 EM PORCELANA 610ML DIAM.151MM	UN	22	R\$ 95,70
430	GRAL DE VIDRO 100 ML, GRAL DE VIDRO COM PISTILO (FUNDO LISO), CAPACIDADE 100ML	UN	12	R\$ 62,70

431	GRAL DE VIDRO 250 ML, GRAL DE VIDRO COM PISTILO (FUNDO LISO), CAPACIDADE 250 ML	UN	10	R\$ 80,90
432	BASE COM HASTE EM ALUMÍNIO 70CM	UN	2	R\$ 126,85
433	ISQUEIRO 16,5 LIBRAS. ACENDE ATÉ 3000 VEZES. Equivalente a até 75 caixas de fósforo com 40 unidades	UN	15	R\$ 7,55
434	LUVA ALTA TEMPERATURA - PROTEÇÃO EM AMBIENTES EXTREMOS- LUVAS COM CANO MÉDIO E LONGO COM ATÉ 45 CM. TAMANHO G	UN	6	R\$ 117,90
435	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 1- 10 UL K1-10C	UN	20	R\$ 179,81
436	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10 - 100 UL K1-100C	UN	20	R\$ 196,29
437	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 2 - 20 UL K1-20C	UN	20	R\$ 192,49
438	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 20 - 200 UL K1-200C	UN	20	R\$ 189,55
439	MICROPIPETA MONOCANAL 100 - 1000 UL K1-1000C -	UN	20	R\$ 215,64
440	MICROPIPETA MONOCANAL 20 - 200 UL K1-200C	UN	20	R\$ 260,56
441	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: COR INCOLOR, COR DA LENTE TRANSPARENTE, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 150 X 55 X 50 CENTÍMETROS	UN	300	R\$ 5,83
442	PENEIRA (TAMIS) GRANULOMÉTRICA EM AÇO INOX MÉDIA Nº 75 (200MICR)	UN	3	R\$ 304,33
443	PENEIRA (TAMIS) GRANULOMÉTRICA EM AÇO INOX MÉDIA Nº 50 (300MICR)	UN	3	R\$ 349,20
444	PÊRA PIPETADORA EM PVC (VERDE) COM 3 VÁLVULAS (ESFERAS EM PP) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TOTALMENTE EM PVC COM 3 VÁLVULAS E 3 ESFERAS PARA PIPETAS DE ATÉ 100ML	UN	80	R\$ 38,06
445	PICNÔMETRO DE VIDRO GAY-LUSSAC, 10ML - PICNÔMETRO DE VIDRO GAY LUSSAC, UM INSTRUMENTO DE ALTA QUALIDADE E PRECISÃO, DESENVOLVIDO PARA MEDIR A DENSIDADE DE LÍQUIDOS EM REFERÊNCIA A FLUIDOS DE TRABALHO COMO ÁGUA OU MERCÚRIO. COM SUA ROLHA ESMERILADA E TUBO CAPILAR PARA SAÍDA DAS BOLHAS DE AR, O PICNÔMETRO GAY LUSSAC GARANTE RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS EM SUAS MEDIÇÕES. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO 3.3, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E VARIAÇÕES TÉRMICAS. TAMPA: NS 10/19 COM CAPILAR, PROPORCIONANDO MELHOR CONTROLE NA SAÍDA DE BOLHAS DE AR. ACABAMENTO: EXTREMO SUPERIOR DA TAMPA ESMERILHADO E POLIDO PARA ENCAIXE PERFEITO. PRECISÃO: VOLUME EM CENTÍMETROS CÚBICOS ESPECIFICADO COM UMA PRECISÃO DE 3 CASAS DECIMAIS, GARANTINDO RESULTADOS PRECISOS. CAPACIDADE TOTAL 10 ML	UN	10	R\$ 59,10
446	PINÇA DE MADEIRA PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO 18CM DE MADEIRA 027	UN	35	R\$ 5,85
447	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO METÁLICA NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: 14CM	UN	90	R\$ 17,99
448	PINCEL CHATO Nº 10 - PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA PLANA E CERDAS BRANCAS, CABO DE MADEIRA N.10	UN	90	R\$ 4,18
TOTAL DO GRUPO 8				
TOTAL GERAL ESTIMADO				

2. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

SENAC-DF SEDE - CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ROBERTO TADROS	
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF – SENAC-DF
CNPJ	03.296.968/0001-03
INSC. ESTADUAL	07.401.119/001-27
ENDEREÇO	SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, QUADRA 712/912, CONJUNTO E, BRASÍLIA-DF CEP 70.790-125
DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA	SEGUNDA A SEXTA – HORÁRIO COMERCIAL

3. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Pedido, nos endereços previstos no item anterior.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dias 03 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega ou prestação da avença.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

4.1. Os prazos e critérios de garantia são os estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) ou prazo superior, se proposto pelo fabricante.

4.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

5.2. Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

5.3. A gestão e fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato será desempenhada a qualquer tempo, tendo o cumprimento de seu objeto atestado previamente pelo gestor ou fiscal diante de qualquer desembolso do Senac-DF.

5.4. A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das partes ou de seus agentes e prepostos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas nos demais anexos:

I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

VI. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VII. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas nos demais anexos:

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na entrega do objeto;

IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

V. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer problema verificado com o fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção;

VI. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

VII. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1. A contratada deverá atender os critérios de sustentabilidade e observar as regras ambientais para atividades potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.

8.2. A contratada se compromete a destinar todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem, bem como buscar atender às seguintes diretrizes:

8.2.1. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;

8.2.2. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

8.2.3. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

8.2.4. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

8.2.5. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

8.2.6. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

8.2.7. Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;

8.2.8. Redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;

8.2.9. Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;

8.2.10. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e

8.2.11. Fomentar a busca pela origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação exigida, conforme especificações do objeto licitado e aceite do responsável pelo recebimento.

9.2. Fica expressamente estabelecido que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração o licitante/contratado que cometer as seguintes condutas, além das demais previstas neste documento ou no contrato:

a. Recusa injustificada em assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou da ata de registro de preços;

b. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c. Apresentar documentação falsa;

d. Deixar de entregar os documentos exigidos;

e. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto;

f. Deixar de entregar a amostra ou de realizar a prova de conceito no prazo estabelecido, quando exigido;

g. Não manter a proposta;

- h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

10.1.1. As hipóteses previstas nas alíneas c, h, i e j ensejarão impedimento do direito de licitar e terão abrangência nacional, aplicado pelo Departamento Nacional do Senac, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. No caso das condutas acima, quando operada a inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência prevista, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa:

- a. Até 5% (cinco por cento) do valor orçado, na hipótese das condutas descritas nas alíneas c, d, f, g, h ou i do subitem anterior;
- b. 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, e cancelamento do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em entregar o objeto ou prestar os serviços;
- c. 5% (cinco por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a contratada recusar assinar o instrumento de contrato, ata de registro de preços ou recebimento do instrumento equivalente;
- d. Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor estimado do objeto ao dia, limitado a quinze dias corridos, em caso de atraso na entrega. Após o décimo quinto dia de atraso injustificado e a critério da Administração do Senac-DF, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- e. 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto na alínea anterior, ou de inexecução parcial da obrigação assumida, somado à moratória;
- f. Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- g. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

III. Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac pelo prazo por até 05 (cinco) anos;

IV. Perda do direito à contratação e perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas, no caso da conduta prevista no art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

10.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas em conjunto com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. O valor da multa poderá ser realizado por pagamento espontâneo, desconto de eventuais pagamentos devidos pelo Senac-DF, deduzidos da garantia prestada ou mediante cobrança judicial.

10.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, será possível a cobrança do valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.6. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senac-DF o direito de rescindir unilateralmente o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por prazo não superior a 3 (três) anos.

10.7. A penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar se aplica à todas administrações regionais e nacional do Senac.

10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que garanta o contraditório e a ampla defesa.

10.8.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao Senac-DF, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9. É vedada a participação de empresas suspensas de licitar com o Senac ou declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº XX /2024

GERENCIADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF, SENAC AR/DF, CNPJ nº 03.296.968/0001-03, com sede no Centro Administrativo José Roberto Tadros, ST SGAN QD 712/912, Conjunto E, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.790-125, telefone (61) 3771-9878, representado pelo Presidente do Conselho Regional, Senhor **José Aparecido da Costa Freire** e pelo Diretor Regional, Senhor **Vitor de Abreu Corrêa**, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF.

Valor total:

Gestor:

Fiscal:

As partes acima decidem firmar entre si o presente contrato, conforme objeto descrito no instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, segundo seguintes termos e condições:

1. OBJETO

1.1 - Registro de preços para a eventual aquisição de utensílios para a estruturação dos laboratórios dos segmentos de Saúde, Segurança e Bem-Estar; Gastronomia, Hotelaria e Eventos, para atender as necessidades do Senac-DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica/digital, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

2.2 A prorrogação da Ata restabelece os termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.

2.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Senac AR/DF não estará obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.5 A contratação decorrente desta Ata poderá ser formalizada via contrato ou instrumento substituto (pedido, ordem etc.).

2.5.1 O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DO REAJUSTE

3.1 Os valores contratados poderão ser reajustados pelo índice INPC ou, em caso de sua extinção, por índice que o substitua, após o interregno mínimo de um ano da data-limite para apresentação das propostas.

3.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Senac AR/DF convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o Senac AR/DF convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Senac AR/DF poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Senac AR/DF procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues na totalidade do pedido, rigorosamente dentro das condições previstas no instrumento convocatório, com a marca registrada nesta Ata de Registro de Preços e na proposta.

4.2 As entregas dar-se-ão nos locais, horários e prazos especificados no instrumento convocatório, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Pedido de Compra.

4.3 Caso o Senac AR/DF constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da respectiva entrega e efetuar sua devolução ao fornecedor para que este os substitua sem quaisquer ônus.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo previsto no Edital.

5.2 O pagamento será efetuado por intermédio de boleto ou ordem bancária, na conta corrente do FORNECEDOR, após o recebimento definitivo dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

6.1 Além das previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Senac AR/DF:

6.1.1 Disponibilizar funcionário (s) ou comissão responsável pelo recebimento dos materiais no local de entrega.

6.1.2 Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio onde constará os materiais e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.

6.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.4 Conferir todos os produtos no ato do recebimento;

6.1.5 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.6 Permitir acesso de funcionários do fornecedor aos locais de entrega dos produtos;

6.1.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/empregado especialmente designado;

6.1.8 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2 O Senac AR/DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Além das obrigações previstas no instrumento convocatório, são obrigações do Fornecedor:

7.1.1 Entregar em sua totalidade a quantidade dos produtos solicitados no Pedido de Compra, de acordo com a necessidade do Senac AR/DF, bem como a Nota Fiscal, na data e horários indicados na solicitação.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos produtos solicitados.

7.1.3 Manter os preços dos produtos durante a vigência da presente Ata, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.

7.1.4 Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, correrão por conta do fornecedor.

7.1.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, devendo substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.7 Comunicar ao Senac AR/DF, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.8 O não cumprimento do prazo de entrega que gerar prejuízos ao Senac AR/DF poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor;

7.1.9 Responsabilizar-se pela quantidade de materiais a ser fornecido ao Senac AR/DF;

7.1.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.11 Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preço;

7.1.12 Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão decididos pelo GERENCIADOR, segundo as disposições contidas no Regulamento do Senac e nos princípios gerais de licitações e contratos.

9. SANÇÕES

9.1 As sanções são as previstas no Termo de Referência.

10. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A ata de registro de preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento do Senac ou por outros serviços sociais autônomos, desde que vigente e mediante prévia consulta ao Senac AR/DF, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Senac-AR/DF.

10.3 As contratações de cada entidade aderente não poderão exceder, individualmente, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

11. DAS ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS

11.1 Eventuais alterações reger-se-ão pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

11.2 A ata de registro de preços poderá ser acrescida em até 50% de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, justificativa e termo aditivo.

11.3 Registros que não caracterizam alteração da Ata podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

12. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

12.1 A CONTRATADA deverá, por si e seus empregados, fornecedores, recrutados, representantes, profissionais, prepostos e/ou terceiros contratados, manter absoluto sigilo e confidencialidade quanto a todas as informações obtidas no desempenho de suas atividades ou em decorrência do seu relacionamento com a CONTRATANTE, não podendo divulgá-las, de forma direta ou indireta, a terceiro, a nenhum título, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

12.2 Compreende-se por informações sigilosas e confidenciais, aquelas que não podem ser reproduzidas, armazenadas ou divulgadas pela CONTRATADA sob nenhuma forma ou pretexto, qualquer informação classificada como de natureza confidencial que seja ou venha a ser obtida, revelada ou relacionada com as PARTES ou com o objeto do contrato, assim como as informações e dados por elas desenvolvidos, individualmente ou em conjunto, sejam de natureza técnica, comercial, jurídica ou financeira, ou ainda de qualquer outra natureza.

12.3 Também são consideradas informações sigilosas e confidenciais para os fins deste contrato todas e quaisquer informações, sem exceção, que a CONTRATADA obtiver ou a que tiver acesso em relação aos clientes da CONTRATANTE, sejam elas atuais, potenciais ou em prospecção.

12.4 Neste sentido, a CONTRATADA concorda em manter sigilo sobre todas as informações de que venha a tomar conhecimento ou que, de outra forma, possa vir a utilizar durante toda a vigência desta relação comercial, ou que possam constar dos diversos tipos de materiais ou de documentos que tenham sido obtidos antes, durante ou mesmo depois de prestados os serviços, por um período de 03 (três) anos.

12.5 A CONTRATADA obriga-se a restituir todos os materiais que estiverem em seu poder, sem nenhuma exceção, incluindo resumos, cópias de documentos, arquivos eletrônicos ou qualquer outro que lhe tenha sido entregue e contenha ou não outra forma que possa conter informações consideradas sigilosas e confidenciais, mediante solicitação da CONTRATANTE, ou no término deste contrato.

12.6 Qualquer violação da presente cláusula sujeitará a CONTRATADA às cominações cíveis e penais aplicáveis ao caso, inclusive às constantes dos artigos 153 e 154 do Código Penal e artigo 195 da Lei 9.279/96, bem como a imediata rescisão deste Contrato.

13. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 O presente contrato obedecerá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento de personalidade de pessoa natural.

13.2 A CONTRATADA se compromete a manter e observar nos trabalhos que desenvolver recrutamento e seleção, trabalho temporário e terceirização de serviços então contratadas, devendo agir segundo os procedimentos previamente acordados entre as PARTES, com autonomia profissional, por sua conta e risco, e de forma compatível com os objetivos da seleção a desenvolver

13.3 Nos casos em que a disponibilização de informações adicionais acarrete a identificação pessoal do respondente de forma direta ou indireta, através da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio do qual o dado adquira a possibilidade de associação a um indivíduo de forma direta ou indireta, a CONTRATANTE será responsável pelo tratamento adequado do dado, nos termos da LGPD, pelo qual se compromete a cumprir todas as obrigações concernentes ao Controlador de dados e a garantir os direitos dos titulares previstos nas Leis 13.709/2018 (“LGPD”), Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet) e 12.737/2012 (“Lei Carolina Dieckmann), atendendo simultaneamente as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta da ABEP/ICC/ESOMAR.

13.4 As partes comprometem-se a coletar, processar e realizar o devido tratamento de todas as informações pessoais mediante o fornecimento de consentimento pelo titular e de acordo com as orientações elencadas no contrato.

13.5 Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiros solicitarem informações para a CONTRATADA relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a CONTRATADA na qualidade de Operador encaminhará esse pedido à apreciação da CONTRATANTE na qualidade de Controladora para que cumpra com as suas obrigações em tempo hábil definido na legislação pertinente.

13.6 A contratada compromete-se a comunicar ao Senac AR/DF a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas ou indiretas no tratamento, bem como qualquer reclamação que possa ser endereçada a ele por qualquer indivíduo interessado no tratamento realizado sob o Contrato. Essa comunicação deve ser feita o mais rápido possível e, no máximo, 48 horas após a descoberta da violação de segurança ou após o recebimento de uma reclamação;

13.7 Caso ocorra uma violação de Dados Pessoais pela CONTRATANTE, ou em decorrência de suas ações ou omissões, a CONTRATANTE será responsável por quaisquer multas impostas por autoridades de proteção de dados, como multa ao Controlador ou ao Operador por violarem LGPD.

13.7.1 A PARTE responsável pela violação responderá às suas afiliadas, e seus respectivos diretores, conselheiros, empregados, prepostos, clientes e representantes contra qualquer responsabilidade, dano, prejuízo, custo e despesas, incluindo, mas não se limitando os devidos honorários advocatícios, as multas, penalidades ou custos investigativos relativos a demandas contra a PARTE inocente que surgirem em razão do não cumprimento por parte da PARTE culpada, conforme a legislação em vigor.

13.8 A contratada se compromete a cooperar com o Senac AR/DF encaminhando relatório técnico no qual deverá conter o procedimento adotado por aquela para se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados.

13.9 A contratada deverá informar como é feita a coleta dos dados, o tratamento adotado e seu o armazenamento, além de apresentar a sua política de privacidade, conforme rol taxativo do Capítulo II, artigo 7º, da referida Lei.

13.10 Para fins interpretativos desta cláusula, "Controlador", "Operador", "Titular dos dados", "Dados Pessoais", "Tratamento" terão os significados definidos na Lei 13. 709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

13.11 A Parte violadora indenizará e isentará a outra Parte de qualquer reclamação, perdas, danos direto ou indireto, taxas, custos e despesas decorrentes ou relacionados a qualquer violação desta cláusula.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

14.2 Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

14.3 A gestão e fiscalização será desempenhada a qualquer tempo, tendo o cumprimento de seu objeto atestado previamente pelo gestor ou fiscal diante de qualquer desembolso do S Senac AR/DF.

14.4 A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade das partes, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade das partes ou de seus agentes e prepostos.

14.5 Os gestores e fiscais poderão ser substituídos durante a vigência, a critério da Gerência ou Diretoria de área, com registro no processo de contratação.

15. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

II. Não entregar os materiais em sua totalidade no prazo estabelecido pelo Senac AR/DF, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;

III. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac AR/DF.

15.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Senac AR/DF.

15.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.4 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 As Partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

16.3 Adicionalmente, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma adotada pelo Senac AR/DF.

16.4 A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento.

GERENCIADOR:

Vitor de Abreu Corrêa

Diretor Regional

José Aparecido da Costa Freire

Presidente do Conselho Regional

FORNECEDOR:



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Coordenador**, em 05/02/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109468** e o código CRC **E6FAD856**.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N
Centro Administrativo José Roberto Tadros, @cidade_unidade@- * CEP 70790-125
www.df.senac.br